Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 72
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 31.

A commissão dos quinze, reunida hoje no Senado, elegeu para seu presidente o sr. Ruy Barbosa e para secretario o sr. Antonio Azeredo.

A commissão deliberou tambem acceitar as opiniões de estranhos ao Codigo Civil, sem direito, porém, de discutirem no seio da mesma commissão.

Finalmente marcou até o fim de julho o prazo para concluir o seu trabalho.

Rio, 31.

O senador Generoso Ponce continuou em sessão de hoje a analysar a politica de Matto-Grosso e os negocios da companhia Mate-Laranjeira, patrocinados pelo dr. Joaquim Murtinho.

Rio, 31.

Na Camara dos Deputados o dr. Heredia de Sá combateu hoje o acto do poder executivo, chamando a tomarem parte no Concelho Municipal do Districto Federal os concelheiros cujo mandato já havia findado.

Rio, 31.

A Camara dos Deputados approvou hoje o Codigo Civil.

Rio, 31.

A *Tribuna*, em phrases sentidas, noticiou hoje o fallecimento do dr. Albuquerque Sales.

Rio, 31.

Cartas particulares, aqui recebidas de S. Paulo, dizem que o dr. Prudente de Moraes está seriamente doente dos pulmões.

Rio, 31.

Ao escripturario da alfandega d'ahi, Odilon Padilha, foi concedida uma licença para tratar de sua saúde.

Rio, 31.

Foram incendiados os moinhos de Chantily.

Rio, 31.

Violento incendio destruio hoje, as 3 1/2 horas da tarde, a fabrica de chapéos do commerciante Manoel Carreio Guedes, na rua do General Camara n. 339.

O predio ficou completamente damnificado.

As mercadorias existentes na fabrica bem como as machinas estavam no seguro.

Os bombeiros localisaram o fogo, que afinal foi extincto ás 4 1/2 horas da tarde.

No serviço sahio ferido o sargento José Francisco.

Rio, 31.

O cambio fechou a 12 1/16.

Porto Alegre, 31.

O vapor nacional *Meteoro* mudou de posição. Talvez seja impossivel salval-o.

Florianopoles, 31.

A commissão do partido adoptou as candidaturas dos srs. Lauro Muller e Vidal Ramos para os cargos de presidente e vice-presidente do Estado.

EXTERIOR

Londres, 31.

Os generaes De Wet e Steijn ameaçam tomar a cidade de Johannesburgo.

Esta noticia produziu panico geral.

Roma, 31.

A celebre cantora Eleonora Duse está organisando uma companhia lyrica, que irá trabalhar na America do Sul.

Madrid, 31.

O Brazil far-se-ha representar aqui, na coroação do rei Affonso XIII, pelo respectivo ministro.

New-York, 31.

Em Bombain a peste bubonica tem tomado proporções aterradoras. Sobe a 71.500 o numero de mortos.

Buenos-Ayres, 31.

Foi apresentado o projecto do emprestimo de cincoenta milhões de pezos, para resgatar os titulos da divida hypothecaria.

Santiago, 31.

Na occasião em que, num dos templos daqui, se estava celebrando a missa da Resurreição, uma freira atirou-se do côro, ficando moribunda.

Santiago, 31.

Toma grandes proporções a gréve dos empregados dos bonds electricos.

Santiago, 31.

Deram-se graves conflictos entre os grévistas e a policia, havendo ferimentos de parte a parte.

Washington, 31.

A Secretaria do Exterior está preparando circulares, que enviará aos governos com que a America do Norte está relacionada, dizendo que os Estados-Unidos exercerão represalias contra as tarifas e tratados de commercio que lhes forem prejudiciaes.

Bruxellas, 31.

Noticias recebidas do Transvaal affirmam que se projecta alli uma acção combinada das tropas commandadas pelos generaes De Wet, Steijn e Botha.

Por outras noticias, procedentes de Cape-Town, consta que os generaes *boers* são contrarios á paz com a Inglaterra.

AVULSO

Belém, 31.

Acaba de ser installada solemnemente a Faculdade de Direito do Pará.—*A directoria.*

DR. ALBUQUERQUE SALES

Ainda com o coração a estalar de dôr, cumprimos hoje um dever, prestando á memoria do nosso valoroso amigo singela homenagem do nosso affecto.

A sua morte foi para nós uma surpreza e deixou-nos inteiramente acabrunhados.

Novo, robusto, sadio, quem o visse em plena actividade, não poderia imaginal-o no fim da vida.

No entretanto, já o dissemos, foi mesmo á banca do trabalho de jornalista emerito que o alcançou a morte.

Até horas adiantadas da noute de segunda-feira passada, occupou-se elle da direcção do *Diario*, em substituição ao dr. Arthur Orlando, que convalescia de grave enfermidade.

Pela madrugada, porém, a molestia surprehendeu-o com brutal violencia.

O dia e a noute de terça-feira passou o dr. Sales nos seus aposentos do 2.º andar do edificio do *Diario*, servindo-lhe de enfermeiros seu pae, um de seus irmãos e o coronel Affonso Lucio, que alli apparecêra, e fôra o primeiro a soccorrel-o, sendo transportado a carro, pelas 10 horas do dia de quarta-feira para a Cruz das Almas (Jaqueira) residencia de sua familia.

Alli foi, nesse mesmo dia, medical-o o dr. Carneiro da Cunha, que continuou o tratamento.

Todos acreditavam que o mal, apezar de grave, não seria mortal, quando, na sexta-feira, se soube ser desesperador o seu estado.

Effectivamente, pelas 3 horas da madrugada veiu elle a fallecer.

Vendo-o angustiado, seu pae, o coronel Abdias Sales, mandou avisar e chamar o dr. Carneiro da Cunha, que, não podendo comparecer, mandou, a essa mesma hora, o dr. Raul Azêdo, em seu logar.

Infelizmente, quando esse facultativo approximava-se já era cadaver o nosso estimado collega.

Pela manhã soubemos que o dr. Carneiro da Cunha havia officiado ao dr. inspector de hygiene communicando o fallecimento do dr. Sales e opinando que se tratava de um caso suspeito de peste bubonica.

Não nos foi possivel ouvir do illustrado clinico, que seguira para o interior, para attender a um chamado urgente, a confirmação do seu diagnostico e obter delle o attestado do obito do nosso companheiro.

Aquelle diagnostico, porém, encontrava o apoio da classe medica, que constatava a existencia do terrivel mal nesta cidade.

Nessas condições foi mandada isolar a casa da Cruz das Almas, sendo alli feitas rigorosas desinfecções.

Em virtude de prohibição, não poude ser feito o enterro com acompanhamento de amigos do finado.

Todavia, o corpo do nosso malogrado companheiro, vestido pelo prestimoso sr. major Joaquim de Gouveia Cordeiro, foi collocado em um rico caixão de 1ª. ordem, fornecido pela casa Agra & C., por ordem da Empreza do *Diario*.

Pelas 5 1/2 horas da tarde foi elle sepultado, em cova rasa, no cemiterio do Arraial, segurando as alças do ataúde os seus irmãos, que o retiraram do carro funebre.

Contava o dr. João Baptista de Albuquerque Sales apenas 36 annos de idade.

Viuvo, deixa apenas um filho de pouco mais de um anno.

Açoutado pelo infortunio com incrivel pertinacia, o nosso companheiro, pae extremoso e marido exemplar, viu desfeito o seu lar, perdendo successivamente quatro filhos e a propria esposa, além de dous parentes proximos e isso no curto periodo de um anno!

Bem se póde avaliar como elle tinha amargurado o coração, mas, ainda assim, espirito forte, elle luctava com denodo contra os vendavaes do destino.

Entregando-se, a principio, á agricultura, no municipio de Ipojuca, chegou a possuir alguns recursos, que depois perdeu, e veiu para a cidade do Recife, onde exerceu a advocacia, honrando o diploma que conquistára em a nossa Faculdade de Direito.

Em a nova phase do *Diario*, elle mostrou-se jornalista consciencioso e illustrado, occupando entre seus companheiros assignalado posto de distincção.

Infelizmente, nem mesmo depois de morto, cançou de perseguil-o o infortunio, que o privou até dessa derradeira prova de estima á beira do seu tumulo!

Amigos, porém, elle soube fazel-os e os possuia, sincéros e verdadeiros.

Ahi está o juizo da imprensa, mesmo adversaria, para comproval-o.

Na impossibilidade de fazer-lhe condigno enterramento, a redacção e a gerencia do *Diario* vão mandar celebrar missas no 7º. dia do seu traspasso, tomando seus companheiros lucto durante os sete dias.

A IMPRENSA E O DR. ALBUQUERQUE SALES

Continuamos hoje a transcrever o juizo da imprensa sobre o nosso mallogrado companheiro dr. João Baptista de Albuquerque Sales, fallecido no sabbado ultimo.

Eis o que disse o *Jornal do Recife*:

« Uma magoa immensa nos invade a alma ao pegarmos da penna para fazer a necrologia de nosso distincto collega do *Diario de Pernambuco*, dr. João Baptista de Albuquerque Sales.

Cheio de vigor, em plena florescencia do seu talento, quando menos se esperava o dr. Albuquerque Sales baixou ao tumulo, desappareceu do numero dos vivos, deixando immersos numa dôr profunda não só aquelles que com elle mantinham relações, como tambem todos os que, embora não cultivassem a sua amizade, em todo caso reconheciam a pujança do seu talento, a nobreza do seu coração.

E' triste noticiar o desapparecimento de um collega como o dr. Albuquerque Sales, de quem a Patria ainda muitos serviços podia esperar.

Na sua vida publica, curta ainda, o illustre extincto revelou um caracter de fina tempera, feito para as lutas.

Parece que a Parca sempre cruel e impiedosa quiz completar a sua obra desta vez ceifando a vida do dr. Sales, depois de amargurar-lhe a existencia, roubando-lhe a esposa carinhosa e os queridos filhinhos.

O luctuoso acontecimento teve logar na Cruz das Almas n. 2 na casa de residencia do seu digno pae, o coronel Abdias Bibiano da Cunha Sales.

Sentimentamos a sua desolada familia e á redacção do *Diario de Pernambuco* da qual era o morto um distincto ornamento. »

Escreveu *A Provincia*:

« No predio n. 2 B da Cruz das Almas (Jaqueira), residencia de seu digno pai, coronel Abdias Bibiano da Cunha Sales, para onde fôra ha poucos dias, devido á molestia que o acommetteu, finou-se hontem, ás 3 horas da madrugada, o illustre dr. João Baptista de Albuquerque Sales, nosso collega do *Diario de Pernambuco*.

Victimou-o terrivel enfermidade que o seu medico assistente julgou um caso suspeito de peste bubonica.

Além de jornalista de merito, era o extincto habil advogado em nosso fôro, conquistando, por seu caracter honesto e por seus recommendaveis predicados, uma excellente nomeada.

Em poucos mezes perdera elle sua extremosa esposa e tres filhos, deixando um que apenas conta um anno e alguns dias de existencia.

Moço ainda, pois tinha 36 annos de idade, considerado e dispondo de muitos amigos, de certo elle previa um risonho futuro.

A fatalidade, porém, destruiu-lhe a esperança, arrebatando-lhe a esposa extremosa e os filhos queridos, victimando-o por fim, tudo isto em curto periodo de tempo.

A' sua exma. familia enviamos as nossas condolencias.

KALEIDOSCOPIO

UMA THEORIA DA CORÔA SOLAR

Numa das ultimas sessões da Academia de Sciencias do Paiz, foi apresentado um trabalho de Mr. Carlos Nordmann em que expõe uma nova theoria da corôa solar e dos cometas, permittindo-lhe explicar todas as particularidades spectraes das phases de taes phenomenos, mysteriosos até agora.

Mr. Nordmann tendo a demonstrar antes de tudo que, apezar do caracter negativo do resultado que obteve no Monte-Branco (resultado que se póde explicar pela acção absorvente da atmosphera superior rarefeita), o sol deve emittir ondas hertzeniannas e a intensidade das mesmas ondas deve ser maxima no momento do maximo das manchas solares.

A atmosphera gazosa da corôa solar seria illuminada pelas ondas electro-magneticas do sol e assim (devendo estas ondas ser mais intensas quando houver muitas manchas, como demonstra Mr. Nordmann) explica-se o facto de que a illuminação da corôa gazosa é maxima no momento do maximo das manchas solares.

Até agora tinha parecido paradoxal este facto, que ficou inexplicado sempre, porque attribuia-se a incandescencia da corôa ao calor emanado do sol: ora, está provado que este calor é menos intenso no momento de um maximo de manchas, o que deveria produzir precisamente o inverso do que se observa.

A theoria de Mr. Nodmann demonstra pelo contrario que a incandescencia da corôa tem uma origem electrica, e partindo deste ponto, cabalmente explica todos os factos observados.

A mesma theoria dá igualmente a explicação de um grande numero de caracteres dos cometas, que até hoje havia ficado sem explicação de especie alguma.

A CHUVA DE PÓ EM PORTUGAL

O professor da Escola Polytechnica conselheiro Achilles Machado apresentou no dia 13 do passado na sessão da primeira classe da Academia Real das Sciencias de Lisbôa algumas considerações muito curiosas relativamente ao phenomeno da chuva de pó que caiu no nosso paiz depois de meado de janeiro e que tanto despertou a curiosidade do publico.

Por um proprietario de Grandola foi enviado ao laboratorio chimico da Escola Polytechnica uma pequena porção do pó colhido naquella localidade sobre folhas de plantas hortenses.

Feita a analyse do pó, reconheceu-se ser de origem essencialmente mineral, contendo pequena quantidade de materia organica; mais se observou ser principalmente constituido por silica, alumina, oxydo de ferro, e carbonato de cal, substancias que mais ou menos fazem parte constituinte das argillas ferruginosas.

E' possivel que da comparação d'esta composição com as de outras poeiras que por vezes teem caido na Europa em condições analogas se possa deduzir a proveniencia das substancias agora arrastadas pelo vento até ao nosso paiz.

O mesmo professor se referiu ao facto de ser vulgar a queda de poeiras provenientes do continente africano, nas povoações proximas das costas do Mediterraneo. Por vezes taes poeiras teem sido arrastadas até bastante ao norte da Europa.

Nas chronicas de Roger de Wendover, do anno de 1823, diz-se que nesse anno choveu uma terra côr de sangue em Roma, durante tres dias, com grande admiração do povo.

Ehremberg, em 1830, reconheceu que as poeiras pódem ser transportadas pelos ventos a grandes distancias; no ar de Berlim encontrou organismos proprios das regiões africanas e no ar de Portugal verificou a presença de infuzorios pertencentes aos *steppes* da America.

Ainda em março do anno passado se observou a queda de um pó amarello mais ou menos avermelhado em toda a Italia e na Allemanha, chegando a cahir ao norte de Hamburgo.

O professor A. W. Rucher observou esta *chuva de sangue* em Taornina, na Sicilia, no meado de março do anno passado.

Soprava o *sirocco* e as collinas mostravam-se envolvidas em uma especie de nevoeiro de tom amarellado; o sol, que por vezes se podia observar, apresentava uma côr azul. Ao mesmo tempo cahia uma copiosa chuva vermelha.

Observado á lente o pó, mostrou-se formado por grãos mais ou menos esphericos, com fragmentos irregulares com o aspecto de quartzo.

Pela mesma occasião cairam poeiras da mesma natureza em Napoles e Palermo em tal abundancia, que os pavimentos das ruas pareciam vermelhos, o que devéras assustou as pessôas mais timoratas.

Em 20 de março, ás 7 e meia da manhã, em Taornina o céo apresentou-se com a côr de cobre, indicando uma nova quéda de pó, depois de dois dias de *sirocco*.

Sobre as mesas do terraço de um hotel, perto do theatro de Taormina, o professor Rucker recolheu o pó depositado, de cujo peso poude concluir que seria de cerca de 3 toneladas a porção de pó que caia em cada kilometro quadrado.

O professor Stanislas Meunier apresentou em abril de 1901 á Academia das Sciencias de Pariz o resultado da analyse da *chuva de sangue*, observada em Palermo nas noites de 9 e 10 de março.

Ao lado de pequena quantidade de materia organica, encontrou principalmente silica, carbonato de cal e argilla.

Em 22 e 23 de janeiro do corrente anno, isto é, na mesma época em que em Portugal foi observada a recente chuva de pó, caiu em muitas povoações do sul de Inglaterra uma chuva de poeira avermelhada, que poderá por ventura não ter relação alguma com o phenomeno observado na mesma occasião no nosso paiz.

O ANALPHABETISMO NO EXERCITO PORTUGUEZ

São verdadeiramente assombrosos os resultados que está obtendo o sr. capitão Homem Christo com a instrucção ministrada pelo methodo de João de Deus aos recrutas da sua companhia, no regimento do 14 em Vizeu.

O sr. Homem Christo, com uma dedicação extraordinaria e com um trabalho insano tratou de ensinar esse methodo aos officiaes, sargentos e cabos para que elles pudessem por seu turno ensinar os recrutas, a ler e escrever.

Os resultados são admiraveis. Veja-se o que sobre este assumpto diz *O Povo d'Aveiro*:

« Recebeu essa companhia 52 recrutas este anno. Desses 52, 26 nunca tinham visto uma lettra na sua vida; 14 juntavam as lettras com grande imperfeição, e não sabiam escrever nem contar; 15 liam correntemente, escreviam mal e ignoravam as quatro operações arithmeticas na quasi totalidade.

Sobre estes 15 fez o sr. Homem Christo estudos curiosos. Assim perguntando a todos o que era *patria* averiguou que nenhum tinha uma idéa clara a tal respeito. Nenhum lhe soube dizer o que era Portugal. Só dois lhe souberam dizer como se chamava o rei de Portugal.

Mandando-os ler varios trechos da *Selecta Militar*, que, aliás, liam com certo desembaraço, perguntava-lhes se sabiam o que tinha sido a batalha de Aljubarrota, o que tinha sido o cerco de Diu, a tomada de Lisbôa, a tomada de Ceuta, a batalha de Ourique, de Montes Claros, do Montijo, do Bussaco, se, algum dia, alguem lhe tinha falado na descoberta do caminho das Indias, em Camões, em Vasco da Gama, em Affonso d'Albuquerque, em d. Affonso Henriques, d. Diniz o Lavrador, d. João I, d. João II, d. José I, em Nuno Alvares Pereira e João das Regras, no infante d. Henrique, no marquez de Pombal, etc.

Olhavam para elle com olhos de pasmo. Nunca ninguem lhes tinha falado em tal coisa nem imaginavam o que fosse!

Mas doutrina christã sabiam todos. Só dois sabiam o nome do rei de Portugal. Definido, nenhum sabia. Mas do papa diziam todos: «E' o Padre Santo, Vigario de Christo na terra, successor de S. Pedro a quem todos devemos obedecer como ao proprio Deus».

Um delles, o n. 9 disse ao sr. Homem Christo que o rei de Portugal era o Papa!

Perfeitamente authentico, como póde ser confirmado, dizem-nos, por toda a companhia.

Não é pavoroso este estado de ignorancia? Póde haver amor patrio emquanto os portuguezes não tiverem a minima idéa de patria?

Porque não teem. Nem o territorio nacional conhecem. O sr. Homem Christo perguntava-lhes o que era Leiria, o que era Faro, onde ficavam, e elles não sabiam. Não sabiam o que era uma comarca, um districto, nem qual era o primeiro magistrado da comarca e o primeiro magistrado do districto, tal e qual como em relação a Portugal e ao primeiro magistrado da nação.

Pergunta-se: Não é o primeiro dever do official do exercito habilitar homens a defender a patria? Mas como ha de habilital-os sem lhes dar o conhecimento primario, o conhecimento fundamental, que é o conhecimento da propria patria? E como hão de elles conhecer a patria, emquanto não possuirem noções geraes de historia, de chorographia, da organisação administrativa e politica do paiz, noções muito elementares mas sufficientemente claras para se obter o fim desejado? Desenganem-se. Um homem saberá manejar uma espingarda. Mas não será um soldado apto a defender as fronteiras emquanto elle não souber o que defende, para o que defende e porque defende. Emquanto não vibrar na sua alma o sentimento de patria, emquanto lhe faltar o laço da cohesão nacional é mais um instrumento bruto do que um soldado, na accepção levantada deste termo.

E destes soldados, soldados cidadãos é que Portugal precisa.

Ainda falta mais de um mez para terminar a experiencia de infanteria 14. E dos 52 recrutas da companhia do sr. Homem Christo, 15 já conhecem muito regularmente a chorographia e a historia elementar de Portugal, além de lerem bem, escreverem com bastante correcção conhecerem as quatro operações arithmeticas e o systema metrico; 11, que mal sabiam juntar as lettras, e que não sabiam escrever, lêem bem e escrevem regularmente; 26, que estavam mergulhados em profundas trevas, que nem conheciam o alphabeto, todos lêem já nos *Deveres dos Filhos* e todos aprendem a escrever sem offerecerem duvidas sobre o resultado final.

E desses 52 homens, sem noções nenhumas de patria, não ha um que não saiba já o que é Portugal, a sua terra, que não saiba que foi um paiz grande, glorioso outr'ora e que não alimente a esperança de que volte a ser uma nação que honre o seu brilhantissimo passado.

E isto sem trabalho excessivo, sem esforço que custe! E sem trabalho, sem esforço demasiado, sem novas verbas orçamentaes, sem novas leis, podia o Estado montar perto de quatrocentas escolas no exercito, se tornasse obrigatorio o ensino litterario nos regimentos, por companhia.

As despesas, para montagem e sustentação dessas escolas, sahiriam das verbas destinadas nos corpos á aula regimental. Chegam e crescem, sem prejuizo das despezas que já sahem desses fundos para outros fins. O Estado não gastaria nem cinco réis. E sem gastar cinco réis, e com excellentes professores que póde habilitar em cinco mezes para o que bastará fazer sahir de infanteria 14 alguns dos officiaes e alguns dos muitos sargentos habilitados para irem habilitar officiaes e sargentos nos outros corpos do exercito, sem gastar cinco réis, com excellentes professores, póde dotar o paiz com perto de 400 escolas, que servidas por bom pessoal e garantidas pela disciplina militar, seriam de resultado segurissimo.

Não é um crime de lesa-patria não o faser? Não haverá uma voz no parlamento que lembre ao sr. ministro da guerra esse extraordinario serviço?

Não haverá no paiz imprensa digna deste nome para tomar a peito uma obra tão grandiosa, e, ao mesmo tempo, tão barata, tão simples, de e tão facil execução?

Não estará no seu papel o official do exercito, no seu glorioso papel, arrancando o soldado á brutesa, á pavorosa ignorancia com que chega ás fileiras, para lhe faser vibrar na alma o sentimento patrio, o que só póde faser dando-lhe noções de territoria e raça illuminando-lhe o cerebro com uma poucochinha de luz da historia depois de os ensinar a ler, escrever e contar?

Uma obra que não custa cinco réis!

Uma obra que não demanda senão mais um bocadinho de trabalho, aos sargentos principalmente, durante os quatro mezes de recruta!

Obra tão facil, tão barata, tão grandiosa, tão patriotica, e que não se ha de realisar só por não haver, a favor della, uma voz eloquente, de verdade e de justiça ao mesmo tempo.

Triste coisa!»

Nada ha de mais benemerito do que arrancar, os pobres recrutas a essa cegueira de ignorancia, revelada frisantemente, no artigo acima transcripto.

AMOR DE VELHO

POR

PAULO MARGUERITTE

(Traduzido especialmente para o Diario)

LIVRO II

(Continuação)

VI

Terminada a missa, sahiam elles no meio de saudações de chapéos, sob os olhares dos aldeãos agrupados; Yvelina que se achava diante delle, tomou agua benta da pia de marmore. Ao voltar-se viu-o e tocou-lhe os dedos com uma caricia humida. Elle inclinou-se, fazendo o signal da cruz ao mesmo tempo que ella.

Este ephemero pacto, especie do dou para que me dês, approximou-os. Ella sorria-lhe; e no banho de sol que lhe aquecia a pelle, transformava-se numa rosa, tremulando-lhe a luz nos olhos, debaixo da aba do chapéo de flores.

« Como o dia está agradavel! » disse ella.

Pardaes atravessavam a estrada, saltitando. Dentre os tectos pardacentos das casas, o vetusto colmo eriçava-se de verdes arbustos e delgadas gramineas. Encontrava-se crianças louras, bochechudas, caras limpas, cabeças de anjos rusticos. Velhos, sentados defronte de suas portas, voltavam para a claridade as pupillas vagas. Guardas, em trajos domingueiros de preto, entravam, apertando-se na taberna. Uá mulher tirava agua de um pote:

« Sim, muito agradavel! retorquiu elle. »

E o som da sua propria voz o espantou, como quando a gente, a sonhar, faz reparo em que acaba de falar muito alto.

Uma timidez, que o assaltava sempre junto de Yvelina, tornava-o desastrado; porque na sua delicadeza grosseira um tanto, elle não sabia com que a entretivesse, receando perturbar-se e a ella propria, trahindo involuntariamente o estado de seus pensamentos. Longe della, pelo contrario, sentia-se familiar, vivia á vontade com a recordação. Perto, ella o tornava sério, pela sua reserva. E ella, sentindo já, com um instincto seguro de mulher, um certo embaraço ao pé delle, compartilhava-o, posto que sem inquietação, porque sabia-o bom e delicado, e, demais, votava-lhe real sympathia.

« Não vejo mais o sr. e a sra. Fabvier.

— Fôram visitar os seus devotos pobres, respondeu ella. E' o costume delles depois da missa. »

Caminhavam agora fóra da aldeia, entre os campos: Lilia e a velha sra. de Kerjuzan atraz, na frente Marco com a pequenita Joanna e elles ambos, ao lado um do outro, estreitados pelo sentimento de solidão e vasio que dão o grande espaço e o longinquo recúo dos bosques. O rio serpenteava, dorso de cobra verde, na immensa veiga. Fazia tanto calor, que a alma resentia um enlanguecimento.

« Estamos andando muito depressa? » perguntou elle.

Ella fez signal de que não.

« Como Joanna vai, feliz com o pai! » disse ella.

Elle viu a criança a pular e Marco a fazer diabruras com ella.

« Tão criança como a filha! » murmurou.

E accrescentou:

« Joanna é muitissimo interessante. Quem é que deixará de adoral-a?

— Todas as crianças são interessantes, disse ella. Tinhamos no cercado de Mangues (era a propriedade della, na Martinica) uma porção de meninos de todas as côres, brancos, mulatos e negros: não sei quaes eram os mais bonitos.

— Os meninos são mais barulhentos do que as meninas, disse elle seguindo a idéa della.

— Oh! exclamou ella ingenuamente, um rapaz é muito mais vivo! Parece-me que uá mãe deve gostar mais de um filho do que de uma filha!

— Ah! porque?

— Porque... não sei. » E passando á reflexão tornou-se corada de emoção, mudou de conversa; ouviam-se então risos de Lilia e da sra. de Kerjuzan:

« A madrinha como está alegre! Agora mostra bôa cara!

— Não estava doente, que eu o saiba.

— Andava um pouco triste, antes da sua chegada.

— Sério? » disse elle.

Porém viu-a de novo ruborisar-se, pois que falava com uma extrema candura, sem antes reflectir. E, elle achava exquisito aquillo, aquella ingenuidade franca, seguida de retornos de pudor. Perguntou:

« Parece-me que ouvi a senhora sua tia dizer, quando foi para a missa, que seu primo Yvon estava a chegar.

— Sim, sabbado, no dia 15, creio.

— A senhora tem o mesmo nome delle, e são legitimos primos germanos. São parecidos um com o outro?

— Não. Yvon é baixinho, louro e nada tem de creoulo. Meu tio (assim tratava ella ao sr. Fabvier) tinha o costume de chamal-o: o bretãosinho!

— E quererá elle ser marinheiro como o pae e como o tio? E' uma carreira nobre. Mas vive-se só, longe de tudo. A mulher de um marinheiro muito deve soffrer. »

E ella ergueu os olhos puros.

« Sim, o perigo?

— E a ausencia, Yvelina!

— Pensa-se um no outro, respondeu ella docemente, uma visão nos olhos.

— Então a senhora não teria repugnancia de se casar com um maritimo?

— Não sei, nem penso, disse ella. Se eu pudesse escolher, parece-me que estimaria muito ser mulher de um militar; a gente assim não se separa. Oh! na cavallaria, por exemplo! Olhe, sr. coronel, os seus couraceiros; é soberbo! Assisti em Pariz á revista de 14 de julho: como era bonito! »

E elle sentiu arfar-lhe o peito, impertigando-se, ella tinha dito aquillo tão bem! Dava-lhe agora alguns cuidados o pequeno Kerjuzan!

« Os seus couraceiros; é soberbo! »

E tomava um bello ar marcial, o excellente homem!

Marco, sorrindo de longe, como se tivesse podido adivinhar o que ambos diziam, esperava-os. Não se zangaram com isso, especialmente ella. Por mais doce que tal entrevista lhe fosse, uma diversão permittia-lhe pensar inteiramente nella, abandonar-se ao encanto de ouvil-a falar e rir com seu irmão. Não invejava, comtudo, a amavel familiaridade delles, porque não teria ousado assim dirigir-se a ella; e de mais a mais a impossibilidade de falar-lhe de amor o condemnava áquelle unico papel de mediação apaixonada, de extase surdo no fundo do coração.

Alliás não tinham lá grande importancia as poucas palavras trocadas entre ambos: bastavam! Porque se lhe repercutiam infinitamente na memoria, evocando a attitude, o gesto, a expressão e até o timbre da voz de Yvelina, tudo isso que fazia della um ser á parte, absoluto, supremo. Depois de tres semanas não experimentava elle melhores nem maiores alegrias; a imaginação delle por si só fazia todos os gastos desse poema de amor tão fresco, tão bom, e desabrochado tão tarde!

Mas a um risinho della assaltava-o uma inquietação. Marco, encarava as mulheres bem de frente, de um certo modo que não agradava agora; mostrava-se tambem muito livre e desembaraçado, talvez demais para com uma donzella. Um obscuro e pequeno sentimento de ciúme aguilhoou, no sr. de Francœur, uma tenue fibra. Porém Marco parecia um bom rapaz, ella tão pura! Que iria elle pensar?... Entretanto foi-lhe desagradavel essa fugitiva impressão.

« Tio, disse-lhe Joanna, vamos apanhar centauras para Yvelina, sim?

« Com muito gosto, pequena! »

E elle apanhou as centauras, pondo o robusto corpo ao serviço do irrequieto espirito que lhe gritava: « Aqui! Alli! Acolá! Oh! Bonita! » Ao vêl-o galgar os fossos do caminho, rente dobrar-se á altura trevos e papoulas sylvestres, Joanna batia com as mãos:

« Tio, tu és um grandalhão, mas sabes com quem te pareces? Com o gigante do conto da avósinha, que bastava curvar-se para ouvir a herva brotar! »

Elle respondeu sério:

« E' verdade. Estou ouvindo. »

Ella rindo-se, admirou-se; o pae ria-se e Yvelina regosijava-se docemente. Elle sonhava: sim, a herva germinava, basta, em messe florida. Ouvia-a muito bem: subia-lhe até o coração.

Reportagem do dia

A PESTE

Desde a semana passada começaram a correr boatos de que alguns casos suspeitos de peste bubonica haviam se verificado nesta capital.

Entre os doentes apontados, dous rapazes empregados no commercio, á rua do Livramento, fôram transportados para o Hospital Portuguez.

Alli, em junta, grande numero de medicos deixou mais ou menos confirmada a suspeita.

Infelizmente, não é mais possivel pôr em duvida a invasão do terrivel mal.

Os poderes publicos, porém, immediamente tomaram as mais rigorosas providencias para debellal-o.

Nesse sentido o exm. sr. dr. governador tem agido com prudencia, mas energia, sendo de esperar que possamos conseguir o desejado fim.

Por ordem da Hygiene estão isoladas as casas dos doentes suspeitos, sendo nellas procedidas as mais rigorosas desinfecções.

Vão ser feitos os saneamentos das praias proximas á cidade e lavado profusamente pela companhia de bombeiros o serviço dos exgôttos.

Diversas outras medidas lembradas pelas conveniencias do momento estão sendo igualmente postas em execução.

Ainda hontem, no intuito de armar de recursos o governador do Estado, a commissão de orçamento da camara apresentou um projecto auctorisando-o a abrir os creditos extraordinarios necessarios á extincção da peste.

Convem agora que o publico auxilie a acção do governo facilitando a execução dessas medidas.

D'elle, dos habitantes, depende em grande parte a efficacia das leis de hygiene.

Que ninguem se mostre infenso ás providencias administrativas, tomadas todas no interesse publico.

SENADO DE PERNAMBUCO

Houve hontem reunião nesta Casa do Congresso, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Beserra de Carvalho, Eduardo d'Oliveira Joaquim Guimarães, Francisco Corrêa e Pinheiro Ramos.

Foi lida a acta da reunião antecedente, ficando encerrada sua discussão, não tendo sido votada por falta de numero.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do sr. dr. Arthur Orlando da Silva, communicando que por motivo de molestia, tem deixado de comparecer ás sessões do Senado. — Inteirado.

Outro do sr. dr. Augusto de Moraes, communicando que por motivo, de molestia, tem deixado de comparecer ás sessões.—Inteirado.

Outro do 1.º secretario da Camara dos Deputados do Estado de Minas Geraes, remettendo dous volumes dos annaes e synopse dos trabalhos d'aquella Camara, relativos ao anno de 1900. — A archivar.

Uma petição do bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, inspector geral da instrucção publica, solicitando um anno de licença com todos os vencimentos, para tratar da sua saúde.—A' 3.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Nada havendo a tratar-se foi dissolvida a reunião, ficando designada a seguinte ordem do dia: trabalhos de commissões.

UM VOTO DE PEZAR

Cumprindo, como elle mesmo o declarou, com aquella grandeza d'alma que o distingue, um dever de justiça calma e serena, o illustre deputado Arthur Muniz apresentou hontem á Camara uma indicação para que fosse lançado na acta da sessão um voto de profundo pezar pelo fallecimento do nosso inolvidavel collega dr. João Baptista de Albuquerque Sales.

Essa indicação foi unanimemente approvada, depois de justificada pelo seu autor, que fez ao nosso querido companheiro as mais honrosas referencias.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 12.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs.:

Arthur Muniz, Motta Silveira, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, Arthur de Albuquerque, Henrique Lins, João Elysio, Pereira Tejo, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Araujo Lima, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos Selva, Gonçalves da Rocha, Leopoldo Gusmão e Ferreira Muniz.

Fôram lidas as actas das sessões e reuniões antecedentes, e, não havendo impugnação nem reclamação deram-se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição da Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool, solicitando isenção dos impostos que incidirem sobre ella pelo espaço de dez annos.—A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.

O sr. presidente submettendo a approvação o requerimento do sr. João Elysio, apresentado em sessão de 18, para que o projecto n. 9 apresentado pelo sr. Ferreira Muniz, fosse remettido á Commissão de Fazenda e Orçamento, foi approvado sem debate e remettido á alludida Commissão o mesmo projecto.

O sr. João Elysio, na qualidade de membro da Commissão de Fazenda e Orçamento, orou largamente justificando um substitutivo ao alludido projecto n. 9, prefaciado pelo parecer sob n. 8, o qual, a requerimento do sr. Arthur Muniz, foi dispensado de impressão.

Submettendo-se á votação o requerimento apresentado pelo sr. Domingos de Abreu, em sessão de 21, para que fosse inserida na acta da sessão um voto de pezar pelo passamento do commendador Renovato Pereira Tejo, foi approvado sem debate.

Foram apoiados, julgados objecto de deliberação e a imprimir os projectos ns. 10 e 11, apresentados em sessão de 21.

O sr. Arthur Muniz, pela commissão de Fazenda e Orçamento, justificou e enviou á mesa um projecto sob n. 12, autorisando o governador do Estado a abrir os creditos necessarios para occorrer as despezas com a debellação da peste bubonica, de que tem apparecido ultimamente casos suspeitos.

Lido, foi a imprimir.

O sr. Arthur Muniz usando ainda da palavra, requereu e obteve dispensa de impressão para o mesmo projecto n. 12.

O sr. Arthur Muniz, usando novamente da palavra, justificou e enviou á mesa o seguinte requerimento: « Requeiro se insira na acta da sessão de hoje um voto de pezar pelo passamento do illustre jornalista e advogado, dr. João Baptista de Albuquerque Sales, redactor do *Diario de Pernambuco*, facto que teve logar a 29 do expirante mez. S. S. 31 de março de 1902.—Arthur Muniz ».

Lido e submettido á discussão foi approvado sem debate.

O sr. presidente declarou que seria inserido na acta o voto de pezar, requerido pelo sr. Arthur Muniz.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á votação os projectos ns. 1 e 2 e parecer n. 6, cuja discussão foi encerrada em sessão de 19, fôram approvados.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 3, foi approvado sem debate.

Foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado o parecer n. 8, dispensado de impressão na primeira hora da sessão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos 7, 9 e 12 e trabalhos de commissões.

ARTHUR ORLANDO

Continúa em franca convalescença o nosso illustre amigo e esclarecido mestre.

N'estes ultimos dias já elle tem feito alguns pequenos passeios nos arredores da casa em que se acha, no Arraial.

A noticia do fallecimento do nosso inolvidavel companheiro dr. Albuquerque Sales deixou-o profundamente abalado, como era de suppôr.

Todavia contamos ver dentro em breves dias Arthur Orlando restituido á direcção do DIARIO, que lhe deve o brilho e o luzimento dos seus editoriaes.

O sr. dr. inspector de hygiene em officio dirigido hoje ao exm. governador do Estado, communicou que do exame bacteriologico procedido em um dos doentes em tratamento no Hospital Portuguez verificou-se a presença do bacillo da peste bubonica.

O governador do Estado contractou o vapor *Capibaribe*, da companhia Pernambucana para posto de observação dos suspeitos de peste bubonica.

Este vapor ficará ao largo e em local que será hoje designado pelo director do serviço sanitario maritimo.

Os pestosos serão recolhidos para tratamento no lasareto da ilha do Pina, que foi cedido pelo governo federal.

Terminará impreterivelmente no dia 3 do corrente o prazo para o recebimento sem multa do imposto da classe abaixo indicada, referente ao 2.º semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Classe n. 40—Tavernas.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

A interessante menina *Alice Barratto* remeteu **200** coupons da *Ferro Carril* para a *Liga*.

Da exma. sra. d. *Maria Soares Lemos* recebemos tambem **200** coupons da *Ferro Carril* para o mesmo fim.

O sr. *Augusto Justiniano Rodrigues* enviou-nos **41** coupons da referida companhia para a mesma associação.

Escreve-nos o sr. dr. Thomaz de Carvalho, digno director da hygiene publica:

« Exm. sr. redactor. — Infelizmente confirmada pelo exame bacteriologico a existencia da peste bubonica entre nós, cumpre-me lembrar diversas medidas de prophylaxia geral afim de acautelar a população contra o contagio de tão grave molestia, medidas que se resumem nas seguintes, para as quaes peço-vos um pequeno espaço na vossa conceituada folha:

Proceder á lavagem cuidadosa das casas duas vezes por semana, empregando para isso soluções quentes de creolina a 10 % ou de sublimado corrosivo 2 ‰, empregando de preferencia ás vassouras, pannos embebidos naquellas soluções.

Convém que sejam introduzidos nos vasos onde se alojam os ratos, pannos embebidos em solução de creolina, com o fim de afugentar aquelles roedores que são poderosos transmissores da peste, bem como o são as pulgas e outros parasitas, contra os quaes aconselhamos a fricção dos membros attingidos por elles com uma solução alcoolica de creolina a 5 %.

Deve merecer especial cuidado a carbonisação dos ratos encontrados mortos depois de desinfectados por meio de uma forte solução de sublimado corrosivo a 5 ‰, tendo-se a cautéla indispensavel de fazer a mesma desinfecção por todos os pontos onde tenham passado e de tudo quanto nelles tenha tocado, convindo que sejam apprehendidos com pinças ou outros instrumentos alongados.

E' de absoluta e imprescindivel necessidade a observancia dos preceitos de hygiene individual.

Além dos banhos geraes que devem ser repetidos quanto possivel no dia e do maior asseio das mãos e sobretudo das unhas, que cumpre serem cortadas sempre rente e desinfectadas por meio de escovas ou sulcos sub e peri-ungueaes com agua morna e sabão e solução aquosa de lysol a 5 %, ou de sublimado a 20 ‰; convém preservar o corpo e sobretudo o ventre e os pés contra o frio e humidade, manter um regimen moderado, ferver a agua potavel, usar do pão torrado ou aquecido ao forno, em razão da predilecção que têm os ratos pela farinha de trigo, evitar toda e qualquer solução de continuidade dos tegumentos, pois que todo o arranhão ou ferida facilita a infecção, sendo recommendavel o emprego do collodio occlossivo contra taes accidentes, desinfectar com uma solução de sublimado a 1 ‰ ou com uma solução forte de creolina a sola dos sapatos, uma vez que esta póde transportar para o interior das habitações os germens pathogenicos.

Quanto á hygiene das habitações é do nosso dever recommendar além dos preceitos acima determinados, que sejam estas limpas e arejadas, as latrinas diariamente lavadas com agua fervendo ou com soluções desinfectantes, mas ainda a conveniencia de não usar da vassoura que faz levantar poeiras nem sempre inertes, o maior asseio nas cozinhas, a guarda do lixo e dos detritos em caixões de ferro cobertos, ou de madeira revestidos deste metal, posteriormente lavados e desinfectados, a caiadura das paredes interiores das casas sendo reprovado o uso de cortinas, sanefas, tapetes, esteiras, e ornatos de pannos desde que se tornem esses objectos receptaculos de poeiras nocivas, o deposito de aguas servidas de qualquer natureza, e finalmente a maior limpeza nos quintaes e areas onde não se deve deixar permanecer materia organica em decomposição.

Taes são as medidas que por ora podemos aconselhar á nossa população no intuito de evitar a propagação da peste que acaba de irromper nesta capital.—Dr. *Thomaz de Carvalho*. »

BENÇÃO DE IMAGENS

Depois da missa de 11 horas da manhã de domingo, que se celebra na matriz de Santo Antonio, realizou-se a benção das imagens do *Senhor dos Passos*, do *Senhor atado á columna*, do *Senhor Preso* e do *Ecce Homo*.

As imagens estão reencarnadas, todas vestiam custosas tunicas, sobresahindo a do Senhor dos Passos.

A capella está pintada a oleo e alcatifada de novo.

Presidiu á benção o monsenhor Casemiro, acolytado pelo vigario de S. José.

O altar do Senhor dos Passos, que era acanhado, está espaçoso e bem ornamentado.

Uma banda de musica tocou durante o acto.

Ao coronel Climaco da Silva, actual juiz da irmandade do S. S. Sacramento, e á actual mesa regedora, não se pode recusar as devidas economias, pelo muito que têm feito em beneficio da sua matriz.

O dr. Barros Guimarães, 1.º promotor publico interino da capital, deu parecer nos autos em que é réo Francisco Xavier de Moura, opinando pela sua pronuncia, nos termos da respectiva denuncia.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Amanhã, ás 10 horas, serão chamados á prova escripta de mathematica (admissão) os seguintes alumnos:

Eurico Monteiro de Mattos.
Silvestre Gomes de Araujo.
Abel Peixoto Meira.
Mario de Castro Nascimento.
Raul Lamenha do Rego Barros.
Henrique da Silva Jacques.
Mario Guimarães Maia.
Mario Alves da Silva.
Manoel Liberato Cavalcante Coutinho.

A banca examinadora compôr-se-ha dos drs. Frederico Cesar Burlamaqui, Augusto Victor Martins e Manoel Antonio de Moraes Rego.

O dr. prefeito, em face do estado sanitario actual, tomou as seguintes medidas prophylaticas:

Mandou que se conservem abertos, durante todo o dia, os cemiterios publicos; recommendou aos fiscaes a stricta observancia do titulo 2.º cap. 1.º da lei n. 4, mandou intimar os proprietarios de diversos predios que estavam constituidos em depositos de lixo, para que, dentro de 48 horas, os façam fechar, depois da respectiva limpesa; determinou que fossem queimados a kerozene os ratos encontrados mortos na rua, ou em qualquer estabelecimento; determinou que o lixo das casas particulares fosse retirado, á noite, depois das nove horas; e recommendou aos administradores dos Cemiterios que reservassem um local onde fossem exclusivamente enterrados os pestosos.

S. s. percorreu, pessoalmente com o medico da Municipalidade diversos estabelecimentos commerciaes, verificando o estado sanitario dos mesmos.

BOATO POPULAR

No jardim da praça da Republica realisou-se ante-hontem, á tarde, o 4.º concerto popular, promovido pelos commandantes dos batalhões federaes.

Tomaram parte na execução do programma as bandas do 34.º e 40.º

Houve grande concurrencia e as peças executadas mereceram geral applauso.

Na rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar, ao meio dia, haverá sessão ordinaria da *Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco.*

Perante o delegado do 1.º districto e um representante da *The Brhist Insurance Company*, pelo serralheiro Anastacio Francisco do Carmo foi aberto o cofre da casa de Francisco Xavier & Santos incendiada no sabbado ultimo.

Foi encontrada a quantia de 819$600, em nikel e 2:900$000 em sedulas.

Continuam as diligencias.

Escrevem-nos o illustre dr. Pereira Lima:

« Illmos. exmos. srs. deputados ao Congresso de Pernambuco.

A crise economica, que actualmente infelicita o nosso paiz, apresenta uma de suas faces mais sombrias na industria assucareira.

De facto, a superproducção de genero em toda a parte do mundo, estimulada pelos premios de exportação e desenvolvida pelos mais aperfeiçoados systemas da cultura e da industria collocou em situação dolorosa o productor nacional.

A impossibilidade de exportar em condições razoaveis o excesso de nossa producção, pelo menos com a brevidade proporcional ao apuro das circumstancias, e, na melhor hypothese, uma solução insufficiente n'esse sentido, exige o emprego de medidas de outra ordem e garantidoras de um trabalho normal.

Acompanhando as nações mais adiantadas, que soffrem em relação ao assucar identicas difficuldades, devemos cuidar, acima de tudo, do desenvolvimento da industria do alcool, substancia oriunda na mesma materia prima.

Tudo o que se fizer n'esse sentido terá um caracter permanente, e creará para a exploração da canna de assucar elementos capazes, só elles, de dar-lhe grandeza e prosperidade.

A superabundancia actual somente fere a attenção porque os detentores do genero se queixão em virtude do retrahimento do credito.

Fala-se em restringir a producção, mas ninguem conhece limite assignalavel em theoria e susceptivel de ser traduzido na pratica por uma regulamentação.

O excesso que se observa não é para temer.

Em regra, taes excessos são momentaneos e occorrem apenas em detrimento do productor, com tanto menos inconvenientes para este, quanto as permutas são mais livres e as exportações mais faceis.

Sob o ponto de vista geral, pode-se dizer somente que a producção deve ser proporcionada ao consumo e ás exportações.

Ora, o consumo é extensivel como as necessidades que são por assim dizer indefenidas, apenas moderadas pelos meios de satisfazel-as.

Para obviar a crise toma-se indispensavel a intervenção dos Poderes Publicos, no sentido de fazer desapparecer os intraves que offerecem obstaculo ao consumo e ás exportações.

A valorisação do alcool é uma questão economica da mais alta relevancia e de caracter eminentemente nacional.

Na França e na Allemanha liga-se uma importancia extraordinaria ás variadas applicações do alcool á illuminação, á producção de calor aos motores fixos e moveis.

As ultimas exposições realisadas na França de apprrelhos de illuminação e de automoveis, demonstraram progressos extraordinarios aos quaes não podemos ficar indefferentes.

Na Allemanha, o emprego do alcool como motor tem tomado grande incremento, graças a duas associações especialmente dedicadas a esse fim, uma technica, o « instituto das fermentações em Berlim », e outro commercial « O Syndicato Central para a valorisação do alcool »

Ora, se tal succede em paizes onde existe fartamente o carvão de pedra, para nós que temos a força motora por preço dez vezes maior, que na Europa e nos Estados-Unidos, o emprego do alcool constitue um elemento economico importantissimo.

As tentativas de augmento de consumo por meio de exportação, serão forçosamente limitadas ao assucar e isso não custa.

Especialmente em relação aos mercados do Chile e de Portugal, com os quaes mais de prompto podemos estabelecer relações, estas serão em detrimento da valorisação do alcool.

E' que esses paizes hão de exigir troca de favores em beneficio dos vinhos que fabricam, d'onde resultará menor producção de bebidas nacionaes, já restringida em consequencia da diminuição dos direitos de entrada.

A utilisação do alcool, nas suas variadas applicações, é que ha de permittir á industria do assucar uma producção racional, isto é, podendo servir ás necessidades do homem e cuja utilidade se vende e vale o que custa.

Accresce que d'ahi resultarão grandes vantagens para a vida das populações ruraes.

O agricultor, mesmo de fortuna modesta, obtendo a illuminação, o motor para seus instrumentos aratorios, os transportes agricolas, o movimento de seus machinismos de fabrico, pelo emprego do alcool. por elle obtido, de seu proprio solo, é um ideal economico, cuja realisação deve ser auxiliada com enthusiasmo.

Foi com esses intuitos, illustres conciodadãos do Congresso de Pernambuco, que se fundou nesta capital a « Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool» cujos trabalhos acabam de ser iniciados sob os melhores auspicios.

A situação precaria, porém da fortuna publica e particular, torna difficeis e morosos os primeiros passos de tão util empreza.

Não nos animando a pedir-vos qualquer auxilio directo, recorremos ao vosso patriotismo no sentido de ser concedida isenção, por espaço de dez annos, de todos os impostos que possam incidir sobre a Companhia.—E. R. M.

Pela Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool.—*J. G. Pereira Lima*, Presidente.»

Exercito

Serviço para hoje:

Superior do dia o capitão do 40 de infanteria, Jeronymo Lopes Pereira.

O 34.º dará a guarnição e o 14.º as faxinas para o Quartel General.

Amanuense ao Quartel General, Vicente Barbosa.

Uniforme n. 4.

Pedem-nos para reclamar contra o procedimento dos inquilinos do predio da rua da Roda n. 17, que deitam pelo portão aguas putridas.

Seguiu hontem, ás 5 horas da tarde, para a capital federal o vapor *Alagôas* da Companhia Lloyd Brasileiro, que pela manhã chegara do norte.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. major do 2.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense José de Morisson Faria.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Apresentou-se hontem, por ter se recolhido do destacamento de Chã de Carpina, o tenente do 2º batalhão José Bento da Costa Meira a quem concedeu-se 4 dias de dispensa do serviço.

Determinou-se ao 1.º batalhão que faça apresentar hoje, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, ao juiz municipal do 2.º districto criminal, o cabo de esquadra Jordão Vieira dos Santos e o soldado José Correia de Souza e amanhã ás mesmas horas e no citado logar, ao juiz municipal do 4º districto criminal, os soldados Luiz Theodoro de Carvalho, Joaquim Rodrigues do Nascimento, Eduardo Francisco de Paula, Augusto Bento de Lima e Antonio Caetano de Oliveira, afim de depôrem como testemunhas em varios processos crimes.

Foi dispensado do serviço, por 10 dias, para medicar-se, o 2º sargento do 2.º batalhão Joaquim Eugenio Ribeiro de Castro.

Mandou-se regressar para o destacamento de Iguarassú os soldados Guilherme Anastacio Sefpa e Antonio Salvador Pereira, ambos do 2.º batalhão; substituir no destacamento da Bôa Vista os soldados do 1.º batalhão Victor Rodrigues de Macêdo, Joviniano Paes Barreto e Eduardo Francisco de Paula, destacando para alli o cabo de esquadra Manoel Ferreira da Silva e os soldados Antonio Olegario da Silva e Jefferson Pereira de Lyra.

Entregou-se hontem ao commandante do 1.º batalhão o conhecimento de um caixão contendo fardamento remettido pelos contractantes A. Ferreira Neves & C., pelo vapor nacional *Mandos*, sendo nomeados o referido commandante e o capitão fiscal do mesmo batalhão para procederem á abertura e exame do alludido caixão.

O subdelegado do 2.º districto de S. José prendeu ante-hontem, no logar Gamelleira, o celebre desordeiro Miguel Archanjo, vulgo Pedro marréca.

O mesmo subdelegado apprehendeu hontem na campina do Brazilino, grande quantidade de madeira pertencente as obras da ponte de Affogados que se achava na casa dos seguintes individuos:

Manoel Luiz Branco, celebre ladrão de cavallos, Miguel Ribeiro de Lima e Antonio Augusto.

Todos acham-se recolhidos na Casa de Detenção.

Juros de apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra—D.

A secção do material do quartel general remetteu hontem, pelo correio, ao commando do 1.º districto militar, a quantia de 147$139, conforme se verifica do certificado do mesmo correio n. 514 H que fica archivado na repartição competente, quantia que pertence ao soldado do 36º batalhão de infanteria Manoel José de Sant'Anna, proveniente de etapas dos mezes de outubro e novembro do anno findo que deixar de ser paga pelo alferes Camillo Augusto de Medeiros Costa.

O escrivão de casamentos da Bôa Vista, Poço, Graça e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Miguel Poggi de Figueirêdo, residente na freguezia da Bôa Vista e Luiza Porcina Gomes Porto, residente no municipio da Escada, solteiros.

1.ª publicação

Demetrio Bastos Filho, residente na freguezia da Bôa Vista e Alice de Amorim Salgado, residente no municipio do Cabo, solteiros.

Pelo commando do districto foi nomeado delegado de inquerito policial militar o alferes do 2.º de infantaria, João Paulo Maramaldo.

Em virtude de terem comparecido muitos contribuintes, hontem á Recebedoria para pagarem os impostos de classe, serviço que se prolongou até tarde, o dr. administrador daquella repartição admittirá a pagamento hoje, aos que hontem não poderam pagar.

O dr. chefe de policia, communicou ao dr. juiz substituto seccional, que já se acham nesta capital e com culpa formada, Daciano Carneiro Lins de Albuquerque e outros individuos vindos do municipio de Nazareth, accusados de crime de moeda falsa.

Conselho Superior da Instrucção Publica

Reune-se hoje esse conselho, em sessão ordinaria, no logar e e hora do costume.

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no decurso da semana proxima finda:

Recife, homem 0, mulher 0, total 0.
Santo Antonio, homens 24, mulheres 3, total 27.
1.º districto de S. José, homens 0, mulheres 0, total 0.
2.º districto de S. José, homem 1, mulher 0, total 1.
1.º districto da Bôa Vista, homens 8, mulher 0, total 8.
2.º districto da Bôa Vista, homem 0, mulher 0, total 0.

Os srs. Sulpicio Cordovil, Gastão Vasconcellos e Julio Medeiros, receberam hontem, em congregação, o grão de engenheiro civil.

O vapor *Manaus* da Companhia Lloyd Brasileiro, entrado hontem do sul, seguirá hoje para o norte.

O dr. Joaquim Coêlho Brandão, em 15 do mez findo, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Leopoldina.

O capitão Ponciano de Macêdo, digno subdelegado da freguesia de Afogados, remetteu hontem ao dr. delegado do 1.º districto o individuo de nome Fernando José da Silva, auctor do defloramento da menor Tertuliana da Conceição.

Banco das classes

Esse banco realisou hontem o 7.º sorteio das apolices da carteira economica, sendo premiada a de n. 0264 pertencente á exma. sra. d. Maria José Carneiro Leão.

Na manhã de domingo amanheceu roubado o bilhar *Luso Brasileiro*, sito á rua 15 de Novembro, de propriedade do major Pedro Alexandrino da Silva Maia.

No sabbado, á noute, depois de 11 horas, fechou-se o referido estabelecimento do qual é gerente o sr. José Fernandes Bezerra.

Pelas 7 horas da manhã de hontem, porém, o creado de nome Domingos, ao enfrentar dito bilhar, verificou que uma das portas lateraes achava-se aberta.

Ao primeiro golpe de vista conheceu Domingos que tratava-se de um roubo, e sem demora foi communicar ao gerente que, sem perda de tempo, compareceu e verificou haver-se roubado 8 ternos de bolas de marfim no valor de 1:500 000, 1 capa de borracha e caixas de charutos.

Acredita-se que o gatuno pernoitou no interior da casa.

Foram tomadas as providencias legaes.

Perante o dr. Olinda Cavalcante, juiz seccional e o dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, terá logar hoje o julgamento de Thomaz Laranjeira, processado por crime de moeda falsa, no municipio de Bom Conselho, deste Estado.

Pela secretaria do quartel foi remettido ao 2º de infantaria, para informar com urgencia, o officio n. 691 de 13 do corrente, do sr. commandante do 6.º districto militar.

Funcionará amanhã, ás 11 horas do dia, no quartel general, o concelho de investigação de que é presidente, o sr. major Ernesto Machado.

Em transito, vindos do Estado do Ceará, seguiram hontem para a Capital Federal os alferes alumnos da escola militar do Brasil, Rubens Monti e Gnilherme Barbosa Bezerril Fontenelle, que alli se achavam no goso de ferias.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Por portaria de hontem datada, do dr. administrador dessa repartição, foram designados os empregados abaixo, para o serviço de conferencia externa, durante o mez de abril corrente:

1.º Ponto

Exportação—Conferente, dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva.

Importação—Conferente, Manoel Marques Carneiro Leão.

2.º e 3.º Pontos

Conferente, Arthur Sodré da Motta.

4.º e 5.º Pontos

Conferente, dr. Augusto Cesar Pereira Caldas.

Leilões

Julio Bezerra da Silva.

Guardas

1.º Ponto—João Manoel, Arthur Napoleão, Francisco Medeiros, Clodoaldo Campello, Marcelino Lessa, Antonio Pedro, José Maria Infante, Francisco Xavier e Ismael Almeida.

2.º e 3.º pontos—Mathias Costa, Lino Pereira, Souza Delgado, Virgilio Cavalcante, Tavares, Guilherme Motta, Sebastião Mendes e Felix Ferreira.

4.º e 5.º Pontos—Theotonio de Souza, Arthur Campello, Adriano Rocha, Affonso Sobrinho, Avelino Soares, Amaro Dornellas, João Gualberto e Asterio Franco.

O directorio do partido republicano da Graça reunir-se-á hoje, em sessão extraordinaria, no logar e hora do costume.

Na rua da Santa Cruz n. 74, freguezia da Bôa-Vista, reside o alferes Osorio Simonete do 34.º batalhão e outros companheiros.

Ante-hontem, á noute, todos sahiram para o jardim do largo da Republica, afim de assistirem o concerto.

De volta, encontraram a porta da casa aberta e verificaram que se achavam roubados.

Os gatunos deixaram apenas as fardas e espadas d'aquelles officiaes.

HOSPITAL PORTUGUEZ

Por motivos superiores, fica adiada a missa do commendador Baltar para quando fôr annunciada.

De hoje em diante a guarnição dos estabelecimentos federaes será rendida ás 9 horas do dia, o toque de alvorada será feito ás 5 da manhã e o de recolher ás 8 da noite.

Apresentaram-se hontem ao quartel general, vindo do Estado do Maranhão, o alferes do 34.º de infantaria Antonio Lins de Carvalho, que ficou dispensado do serviço por 4 dias; do Pará o cabo de esquadra do 14.º, Francisco Alvares da Rocha e o soldado Rodolpho Antonio Lins, que alli foram escoltando o desertor do 36.º, Manoel Emiliano de Freitas.

O habil pharmaceutico dr. João Sabino Filho offereceu-nos um vidro do excellente preparado *Tarantula-Cubenses*, preservativo contra a peste bubonica.

Esse medicamento é encontrado na conhecida *Pharmacia Homeopathica*, á rua Barão da Victoria n. 43.

Agradecidos.

Na Casa de Detenção falleceu de tuberculose pulmonar, a 28 do corrente, o sentenciado João Baptista Victor.

O dr. Olimpio Freire de Carvalho, em 23 do mez proximo findo, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal do Brejo, por ter em 22 de fevereiro interrompido o exercicio o effectivo funccionario.

O commendador Hugolino Machado e dr. Arnaldo Bastos, presidente e secretario da Associação Commercial Beneficente, conferenciaram hontem com o dr. governador do Estado.

Realisou-se no domingo, pela manhã, a procissão do Senhor Resussitado que sahiu da egreja da Madre de Deus.

O acto foi solemne, sendo acompanhado pelas bandas da Charanga do Recife, menores aprendizes, e 2.º batalhão de policia.

Assim terminaram os actos da semana santa n'aquella egreja.

Lydia Maria Braga, moradora á rua Duque de Caxias, queixou-se ao delegado do 1.º districto, contra Antonio Cavalcanti por ter lhe furtado ante-hontem 110$000 em dinheiro.

Aquella auctoridade ordenou a prisão do denunciado.

Sob a presidencia do sr. dr. Alcebiades Tavares de Hollanda, será installada, em 5 do corrente, a 2.ª sessão ordinaria do jury da capital.

GRANITO

Escrevem-nos:

« Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco* dignem-se publicar:

Em Novembro do anno p. p. assumiu o exercicio da cadeira estadoal o professor nomeado, alumno-mestre, Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa que funccionou durante todo o tempo lectivo, reabrindo os trabalhos em janeiro na época regulamentar. Felizmente a causa de instrucção do povo acha-se bem amparada.

A 15 de Novembro tomou posse o Concelho Municipal, havendo por esta occasião manifestações populares por tão auspicioso acontecimento, pela certesa que ha de que os novos eleitos e empossados não desmentirão os precedentes do Partido Federal que se ufana de ter por chefe o illm. e exm. sr. conselheiro Rosa e Silva, digno vice-presidente da Republica.

Já fasia um calor desesperador, tal era a ausencia de chuvas, que os granitenses já temiam os horrores da secca que lhe tem sido tão funesta.

Felizmente, porém, a 19 de janeiro começaram as chuvas que se prolongaram até o fim do mez. Em fevereiro deram insignificantes chuvas que de quasi nada serviram á lavoura e á creação. No corrente mez e no principio deram chuvas diminutas; porém nos dias 13 e 14 deram bôas chuvas.

No dia 11 de fevereiro renniu-se o jury convocado pelo digno juiz de direito, dr. Felinto Ferreira de Albuquerque, magistrado probo e acima de todos os elogios e a quem esta localidade deve o bem estar de que actualmente gosa.

Foram submettidos a julgamento seis réos, sendo todos absolvidos, sem que houvesse appellação. Se tivemos o prazer de, em Novembro, ser preenchida a cadeira Estadoal por pessôa idonea, não menos prazer experimentamos ao recebermos a grata noticia de nomeação de um promotor formado para esta villa, o qual aqui chegou, foi empossado e assumiu o exercicio no dia 1.º do corrente.

Em sua sessão de 1 de fevereiro p. p. o Concelho Municipal votou uma moção de solidariedade politica com o exm. sr. conselheiro Rosa e Silva, preclaro chefe do partido republicano federal em Pernambuco e digno vice-presidente da Republica.

No dia 1.º do corrente procedeu-se a eleição para presidente e vice-presidente da Republica, sendo o resultado: Conselheiro Rodrigues Alves, para presidente, 750 votos; dr. Chermont, para vice-presidente, 750 votos; resultado este bastante animador, pois o elleitorado compõe-se de oitocentos e tantos eleitores.

Au revoir.—Gladstone Pompilio.»

Ante-hontem, á rua Luiz do Rego, 2.º districto da freguesia da Bôa-Vista, o individuo conhecido pela alcunha de *Casaca*, depois de ter insultado a Cosme Nunes Ferreira feriu-o com um espeto, evadindo-se após a perpetração do crime.

O subdelegado local mandou conduzir o offendido para o Hospital Pedro II.

N. 95-11.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 31 DE MARÇO DE 1902

32996	12:000$000	35765	500$000
25322	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4369	12134	19324	28996	31600
4609	13593	19760	31278	36484

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

581	12108	16317	27146	30999	36386
8481	13187	26680	28950	33330	36536

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3059	14594	19896	33320	37301
6283	16398	23394	34213	37991
6941	17365	32140	35538	39545

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2831	14792	19305	28652	34748
3662	15188	21162	29482	34798
4569	17738	26611	31549	36582
13602	19065	27903	33965	39100

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

32991	32993	32995	32997	32999
32992	32994	32996	32998	33000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

25321	25323	25325	25327	25329
25322	25324	25326	25328	25330

APPROXIMAÇÕES

32995	100$000	25321	50$000
32997	100$000	25323	50$000

Os numeros de 32901 a 33000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 25301 a 25400 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 96 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 22 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 96.

4.ª LOTERIA DO PLANO N. 21 DA CARIDADE

EXTRAHIDA EM 31 DE MARÇO DE 1902

10478	12:000$000	9983	100$000
38311	1:000$000	13531	100$000
37014	500$000	19296	100$000
40334	200$000	21397	100$000
6682	100$000	32522	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8912	23884	27129	33472	40994
16651	24174	29778	40799	47424

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

2744	22963	25694	30053	40783
16059	23049	29086	39153	41341

APPROXIMAÇÕES

10477	100$000	38310	50$000
10479	100$000	38312	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

10471	10473	10475	10477	10479
10472	10474	10476	10478	10480

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38311	38313	38315	38317	38319
38312	38314	38316	38318	38320

CENTENAS

Os numeros de 10401 a 10500 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 38301 a 38400 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$100.

Desapparecidos

Falleceu hontem, em sua residencia á rua do Visconde de Goyanna, o desembargador aposentado dr. Pedro de Albuquerque Autran, conhecido advogado do nosso fôro.

Filho deste Estado, onde era vantajosamente conhecido, exerceu varios cargos na magistratura tornando-se digno da estima publica pela correção de seu procedimento.

O enterramento, para o qual não há convites especiaes terá logar, hoje ás 10 horas da manhã.

Victimado pela cruel tuberculose, falleceu na cidade de Olinda, na sua casa á rua do Amparo n. 2, o antigo empregado da praticagem da barra, Pedro Theodoro Rodrigues de Freitas.

Era um homem muito estimado por suas excellentes qualidades. Contava 50 annos de idade.

Deixa viuva e 6 filhos, contando-se entre estes o sr. Petronillo de Freitas, que faz parte do pessoal typographico desta folha.

Nossos pezames á familia do extincto.

GOVERNO DO ESTADO

ESTRADA DE FERRO DA COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO

Termo de contracto celebrado com a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, pelo qual lhe é concedido uma subvenção por kilometro de linha ferrea que entregar ao trafego publico, no prolongamento de sua estrada até Barreiros.

Aos trinta e um dias do mez de Março do anno de 1902, perante o exm. sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, governador do Estado, compareo o engenheiro civil João Gonçalves Pereira Lima, representante da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, afim de assignar o presente termo de contracto, pelo qual é concedida a mesma Companhia uma subvenção de dez contos de reis por kilometro de linha ferrea que entregar ao trafego publico no prolongamento de sua estrada, d'esde a Usina Cucaú até a cidade de Barreiros,—de conformidade com a lei n. 523 de 28 de Junho do anno passado—Disposições Geraes, art. 1.º n. XIII e acto de 5 de Março corrente em seguida transcripto:

O governador do Estado, tendo em vista o que requereu a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco e de conformidade com a lei n. 523 de 28 de junho do anno passado—Disposições geraes, art. 1.º, n. XIII, resolve conceder uma subvenção de 10:000$000 por kilometro de linha ferrea que a mesma Companhia entregar ao trafego no prolongamento de sua estrada desde a Usina Cucaú até a cidade de Barreiros, e determinar que pela Secretaria da Industria seja levrado o termo de contracto que deverá ser assignado dentro do prazo de 30 dias de accôrdo com as clausulas seguintes:

I Fica concedida á Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco a subvenção de 10:000$000 por kilometro de linha ferrea que a mesma Companhia entregar ao trafego publico no prolongamento de sua estrada desde a Usina Cucaú até a cidade de Barreiros.

II A Companhia obriga-se a manter o serviço que actualmente faz na linha de Ribeirão a Cucaú e a construir a linha para Barreiros, conforme os recursos de que poder dispôr, só se tornando effectiva a subvenção depois de entregue ao trafego qualquer trecho do referido prolongamento, contando-se tambem como linha os desvios existentes nas estações e indispensaveis ao trafego.

III A subvenção de que trata a clausula 1.ª será effectuada, deduzindo-se das prestações devidas actualmente pela Companhia ao Estado.

IV A Companhia obriga-se:

A sujeitar a approvação do governo do Estado os estudos definitivos do mesmo prolongamento, os quaes constarão dos seguintes documentos que serão apresentados:

Planta geral da linha e um perfil longitudinal com indicação dos pontos abrigados de passagem.

O traçado será indicado por uma linha vermelha e continua sobre uma planta geral na escala de 1 por 4000, com indicação dos raios de curvatura e o configuração do terreno representado por meio de curvas de nivel equidistantes, e bem assim em uma zona de 80 metros pelo menos para cada lado, os campos, mattos, terrenos pedregosos, e, sempre que for possivel, as divisas das propriedades particulares as terras devolutas e minas.

Nessa planta serão indicadas as distancias kilometricas contadas do ponto de partida de estrada, a extensão dos alinhamentos rectos e bem assim a origem, a extremidade do desenvolvimento, o raio e o sentido das curvas.

O perfil longitudinal será feito na escala de 1 por 400 para alturas; de 1 por 4000 para as distancias horisontaes mostrando respectivamente por linhas pretas e vermelhas a terreno natural e as plataformas dos cortes e aterros.

Indicará por meio de tres linhas horisontaes traçadas abaixo do plano de comparação.

a) As distancias kilometricas contadas a partir da origem da estrada.

b) A extensão e indicação das rampas e a extensão dos patamares.

c) A extensão dos alinhamentos e o desenvolvimento e raio das curvas.

No perfil longitudinal, e na planta será indicada a posição das estações, paradas, obras d'arte e vias de communicação transversaes.

2.ª—Perfis transversaes na escala de 1 por 200 em numero sufficiente para o calculo de movimentos de terras.

3.ª—Projecto de todas as obras d'arte necessarias para o estabelecimento da Estrada, suas estações, incluindo os typos geraes que forem adoptados.

Esses projectos compor-se-ão de projecções horisontaes e verticaes e de secções transversaes e longitudinaes na escala de 1 por 200.

4.ª—Plantas de todas as propriedades que for necessario adquirir por meio de desapropriações.

5.ª—Relação das pontes, viaductos, pontilhões e boeiros com as principaes dimensões, posição na linha, systema de construcção e quantidade de obra.

6.ª—Tabella da quantidade das escavações necessarias para executar-se o projecto com indicação da classificação provavel, e bem assim a das distancias medias do transporte.

7.ª—Tabella dos alinhamentos e dos seus desenvolvimentos, raios de curvas, inclinação e extenção das declividades.

8.ª—Cadernetas authenticadas das notas das operações topographicas, geodesicas e astronomicas feitas no terreno.

9.ª—Tabella dos preços compostos e elementares em que basear-se o orçamento.

10.—Orçamento da despesa total do estabelecimento da estrada, dividido nas seguintes classes.

a) Estudos definitivos e locação da linha.
b) Movimento de terrâs.
c) Obras de arte corrente.
d) Obras de arte especiaes.
e) Superstructura das pontes.
f) Via permanente.
g) Estações edificios, orçados cada uma separadamente com os accessorios necessarios, officinas e abrigos de machinas e de carros.
h) Material rodante mencionando-se especificamente o numero de locomotivas e de vehiculo de todas as classes.
i) Telegrapho electrico.
j) Administração, direcção e conducção dos trabalhos e de construcção.
k) Relatorio geral e memoria descriptiva, não somente dos terrenos atravessados pelo traçado da Estrada, como tambem da zona mais directamente interessada.

Neste relatorio e memoria descriptiva serão expostos com a possivel exactidão a estatistica da população e da producção o trafego provavel da Estrada, o estado e a fertilidade dos terrenos, sua aptidão para as diversas culturas as riquezas mineraes e florestaes, os terrenos devolutos, a possibilidade e conveniencia do estabelecimento de nucleos coloniaes, os caminhos convergentes a Estrada, ou os que convier construir e os pontos mais convenientes para estações.

Todos os documentos serão organisados em duplicata, afim de ficar um dos exemplares archivado na Secretaria da Industria deste Estado, sendo o outro exemplar devolvido com o visto do Engenheiro Fiscal.

Um exemplar da planta geral da linha será apresentado em papel cartão e um exemplar do perfil longitudinal em papel quadriculado.

V. A Companhia obriga-se.

a) a exhibir, sempre que lhe for exigido, os livros de receita e despesa do custeio da Estrada e seu movimento, e prestar todos os esclarecimentos e informações que lhe forem reclamadas pelo governo em relação ao trafego da mesma Estrada, pelo Fiscal ou quaesquer agentes do governo competentemente auctorisados e bem assim a entregar semestralmente ao supradicto Fiscal relatorios circumstanciados dos trabalhos em construcção e da estatistica do trafego, abrangendo as despesas do custeio convenientemente especificados e o peso, volume, natureza, quantidade das mercadorias que transportar com declaração das distancias medias por ellas percorrida, receita de cada uma das estações e da estatistica de passageiros, sendo estes devidamente classificados, podendo o governo, quando entender conveniente, indicar modelo para as informações que a companhia tem de prestar-lhe regularmente.

b) a acceitar como definitiva e sem recurso a decisão do governo sobre as questões que se suscitarem relativas ao uso reciproco de outras estradas que com ella entronquem, ficando entendido que qualquer accôrdo que celebrar não prejudicará o direito do governo ao exame das estipulações que effectuar e a modificação destas, se entender que são offensivas aos interesses do Estado.

VI. E' obrigada a submetter a approvação do governo do Estado, além dos planos e mais desenhos de caracter geral exigidos, os detalhes necessarios á construcção das obras d'arte taes como: pontos, viaductos, pontilhões, boeiros, tuneis e os de qualquer edificio da estrada um mez antes pelo menos de darse começo a obra, e, se findo esse prazo, a companhia não tiver solução do fiscal, quer approvando-os quer motificando-as, serão elles considerados approvados.

a) No caso da serem feitas modificações pelo fiscal, a Companhia será obrigada a acceital-as, sob pena de ser deduzida do capital garantido a somma gasta na obra executada sem a modificação determinada.

b) Se alguma alteração fôr feita em um ou mais numeros dos ditos planos, desenhos, documentos e requisitos já approvados pelo governo do Estado, sem consentimento deste, a Companhia perderá a importancia das obras, segundo os orçamentos approvados pelo engenheiro fiscal.

VII. A Companhia apresentará os documentos de que trata a clausula 4.ª dentro do prazo de um anno contados da data em que fôr assignado o contracto e começará os trabalhos de construcção no de 4 mezes após a approvação das plantas e os concluirá de 2 annos contados desta ultima data, sob pena de perda da presente concessão.

VIII. A Companhia obriga-se a ter o material necessario ao serviço de transporte da zona atravessada pelas suas linhas, de accôrdo com as exigencias de cada safra, a juizo do engenheiro fiscal.

Em relação ao transporte de cannas e de lenha, á Companhia reserva-se o direito de não effectual-o quando d'ahi resultem prejuizos a exploração industrial de suas usinas.

Quanto ao transporte do assucar e do alcool tambem a Companhia poderá deixar de effectual-o, quando taes productos provierem de qualquer usina situada á distancia até quinze kilometros para cada lado de suas fabricas.

IX. Os preços de transporte serão fixados em tarifas approvadas pelo governo do Estado, não podendo exceder os dos meios ordinarios de conducção no tempo da organisação das mesmas tarifas. As tarifas serão revistas de tres em tres annos e o numero de trens não será inferior a tres por semana.

X. Logo que a renda da estrada exceder de 10 %, o governo terá o direito de exigir reducção das tarifas.

XI. A Companhia obriga-se a observar as disposições do regulamento de 26 de abril de 1857 e bem assim quaesquer outros da mesma natureza que forem decretados para segurança publica e policia da estrada uma vez que as novas disposições não contrariem as presentes clausulas.

XII. Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas para a qual não se tenha comminado pena especial poderá o governo impor multas de 200$000 a 5:000$000 e o dobro na reincidencia.

XIII. O valor do presente contracto é fixado, para os fins legaes, em 200:000$.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

Assim accordes, eu Alfredo Gonçalves da Costa Lima, 3º. official da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, lavrei o presente termo de contracto que será assignado pelo exm. sr. governador do Estado, pelo contractante e pelas testemunhas abaixo. Pagou de sello trezentos mil réis, de feitio vinte e dous mil réis e de emolumentos trezentos e trinta e seis mil e seiscentos réis, conforme consta dos conhecimentos do Thesouro, aqui annexos, sob ns. 1532, 761 e 760 datados de 26 do corrente.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira, João Gonçalves Pereira Lima*, representante da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.

Como testemunhas—*José Francisco de Barros Almeida* e *Luiz de Carvalho.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de março de 1902:

Bacharel Abilio Pereira de Souza Lins, promotor publico do municipio de Caruarú, requerendo 3 mezes de licença com o respectivo ordenado, afim de tratar de incommodos de saúde em pessôa de sua familia.—Como requer.

Tondella Cockles & C., pedindo para que seja auctorisado o pagamento da conta inclusa, na importancia de 77$000, proveniente de objectos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha.—Auctoriso o pagamento.

Os mesmos solicitando o pagamento da conta inclusa, na importancia de 291$000, proveniente de objectos fornecidos para a Secretaria da Justiça.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Mario Alves da Silva, pedindo permissão para inscrever-se condicionalmente nos exames do 1.º anno da Escola de Engenharia, visto ter assistido durante o anno proximo passado, como alumno não matriculado as aulas do 1.º anno da referida Escola, os quaes fará caso seja approvado nas materias do curso de admissão.—Indeferido, á vista do segundo e ultimo periodo do art. 151 do regulamento da Escola, que expressamente limita a inscripção condicional aos alumnos que tiverem sido reprovados em exames de exercicios praticos de um anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 31 de março de 1902:

Anna Joaquina do Nascimento, pedindo a retirada do menor Francisco, da Escola Frei Caneca.—Como pede.

Alexandrina Maria da Conceição, pedindo a retirada de seu filho de nome Alfredo, da Escola Frei Caneca.—Como requer.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de março de 1902:

Cupertino Guimarães Bastos.—Ao exm. sr. dr. governador

Josepha Carolina Ermida de Mattos e Silva, Ulysses Ponce de Leon e Maria do Carmo de Albuquerque Trovão.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Manoel da Rocha Ferraz de Azevêdo e outro.—A' Sub-Directoria da Contabilidade para seu conhecimento e devolver.

Maria Alves Vieira.—Expeçam-se os titulos.

Antonio Damião do Nascimento e João Hermenegildo da Silva.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

João Coimbra da Silva, Recolhimento da Gloria e viuva de José de Macêdo.—Informe a Recebedoria.

Oscar Barbosa.—A' Recebedoria para conhecimento e devolver.

Francisco de Paula Amorim. Luiz Amaral Cubreroy e Sebastião José Bezerra Cavalcanti.—Certifique-se.

Manoel do Nascimento Costa, viuva Lagreca e José da Assumpção Oliveira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Despachos do dia 29:

Domingas Paulina Ayres, Antonio Francisco da Silva Vieira Junior e dr. Antonio Justino de Souza.—Ao exm. sr. dr. governador.

Salomão da Silva Costa, Francisca Guedes de Oliveira e João José Ribeiro.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Maria José de Luna Pinto.—Certifique-se.

Ulysses Gonçalves da Luz.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de março de 1902.

Loureiro Barbosa & C., Menezes Irmãos, Rodrigues Lima & C., 3 petições.—Deferido afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na forma da lei.

F. A. Gomes de Mattos.—Indeferido por não se acharem as certidões apresentadas nas condições exigidas pela lei do orçamento, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda do imposto.

J. S. Amaral & C., Macedo & Irmãos, João Chapett, Marietta Ursula d'Almeida, Sophia Rodrigues da Silva.—Informe a 1.ª Secção.

S. Santos & C.—Juntem o conhecimento do imposto relativo ao 2.º semestre em que foram collectados.

T. D. Evans.—Requeira ao Thesouro, por intermedio da Recebedoria.

Francisco Marianno Ribeiro Sette, Honorio Lopes Machado, Manoel Arão d'Oliveira Campos, Paulina Maria do Rosario, Pedro Celestino de Souza Filho, Gaudino Ernesto de Medeiros, Antonio Mauricio Bandeira, Pedro de Senna.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Leopoldo A. da Silveira.—Deferido, em vista da informação e de accordo com a ultima parte do art. 61 do Reg de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 68.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 31 de Março de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 29:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Etelvino Candido de Miranda Leitão, Pedro José da Silva e Braz de Oliveira, como desordeiros, Manoel Felippe Nery, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Baptista Bezerra, vulgo *Perigo*, Manoel Francisco de Oliveira e Narciso Bernardo, como gatunos, José Ramiro da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Tiburcio Feliciano dos Prazeres e João Francisco da Silva, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Maria Luiza, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Antonio José Rodrigues, por crime de furto.

No dia 30:

A' minha ordem, Honorio José da Costa, Francelino Marques da Silva e Sebastião Correia Ramos, vindos de Caruarú, como criminosos.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Estevão José Francisco, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Bezerra de Araujo, como gatuno.

— Communicou-me o coronel administrador daquelle Estabelecimento que, na madrugada de 28 deste mez, falleceu, na Enfermaria da alludida casa, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado neste municipio João Baptista Victor.

— Pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista me foi participado que, hontem, na rua Luiz do Rêgo no mesmo districto, o individuo conhecido por Caraca, armado de espeto ferio a Cosme Nunes Ferreira.

Aquella auctoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que logrou evadir-se.

— O dr. João Affonso de Souza Paraizo, assumiu em data de ante-hontem, o exercicio do cargo de delegado de policia do 2.º districto da capital.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 31 de março de 1902:

Antonio Ribeiro & C., Bernardino de Senna L. Eerreira, Helena Carneiro da Cunha. padre Pedro Venturini—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Bonifacio Bezerra, Candida Maciel Neves.—Deferido, em vista das informações.

Banks & C., Francisco Venancio & C. e José dos Santos.—Indeferido.

Companhia Pernambucana, Luiz Ferreira e Oliveira & C.—Publique-se por edital.

A. O. de Albuquerque Mello.—Indeferido, em vista da informação.

Francisca Pereira da Cunha.—Não ha que deferir, visto achar-se o predio livre de onus municipaes.

Fernando de Azevêdo & C.—Indeferido, visto a collecta ter sido a mesma do exercicio passado.

Bellarmino Juvencio de Souza.—Deferido.

Felix de Mello e João Cordeiro de Souza.—Certifique-se.

Joaquim Pereira da Silva Reis.—Attendido, ficando reduzida a collecta na razão de 600$000.

J. C de Gusmão & C.—Attendido, reduzindo-se para 700$000 a collecta dos supplicantes.

José Maria de Lemos Duarte.—Em vista da informação da contabilidade, arbitro em 200$000.

Manoel Rodrigues Gonçalves.—Reduza-se a collecta do supplicante na razão de 300$.

Manoel de Araujo Cabral.—Indeferido, visto a collecta do estabelecimento do supplicante não ter sido alterada no corrente exercicio.

Neves Pedrosa & C.—Proceda-se de accôrdo com a informação do lançador.

TRIBUNAES

Appellação crime do jury do municipio do Recife

APPELLANTES—NICACIO DE SANT'ANNA E FELIPPE NERY CORDEIRO.

APPELLADA—A JUSTIÇA

Accordão

Expostos, relatados e discutidos os presentes autos, vindos desta capital, appellantes os réos Nicacio de Sant'Anna e Felippe Nery Cordeiro, etc.

Accordão em Superior Tribunal, darse provimento á appellação para annullarem, como annullam, os termos do processo do libello accusatorio por diante.

A promotoria publica não articulou que os réos houvessem subtrahido para si e contra a vontade de seu dono, os objectos alludidos, circumstancia que constitue o facto principal e caracterisa o crime.

Essa omissão deu-se tambem nos quesitos e a de não se ter perguntado ao jury si o réo Felippe Nery era menor de 17 annos conforme declarou na formação da culpa e por isso lhes foi nomeado um curador.

Custas afinal. Recife, 25 de fevereiro de 1902.—*Galvão*, presidente; *Goes Cavalcante, Tavares da Silva, José Uchôa, João Carlos, Altino de Araujo, Macêdo Lima.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 20 DE MARÇO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã abriu-se a sessão com a presença dos srs. Climaco da Silva, José Pinto, Ferreira Marques e Castro e Silva; faltando, com participação, o sr. Rodrigues de Moura.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do presidente da Junta Commercial do Estado do Ceará, accusando o do presidente desta, communicando haver assumido o exercicio de seu cargo.—Inteirado.

Da Junta Commercial do mesmo Estado, accusando o recebimento da relação dos commerciantes matriculados nesta Junta durante o anno proximo findo.—Para o archivo.

Do presidente da Junta Commercial do Estado da Parahyba, accusando o do presidente desta, no qual lhe communicava ter assumido o exercicio de seu cargo.—Inteirada.

Da mesma Junta, accusando a recepção da relação dos commerciantes matriculados nesta Junta no decurso do anno ultimo.—Para o archivo.

Da Junta dos Corretores, de 17 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Archive-se.

LIVROS Á RUBRICA

Diario de A. F. Gondim & C.
Idem de Henrique Saraiva de Mello Junior.
Idem de M. Lima.
Idem do Banco do Recife.
Copiador do London & Brasilian Bank Limited.
Idem de A. F. Gondim & C.
Idem de Lemos & C.
Idem de Henrique Saraiva de Mello Junior.
Idem de M. Lima.

Tiveram despacho as seguintes

PETIÇÕES

De Tavares Lapa & C., Missano Carneiro & C., Antonio Cruz & C., Cesar Medicis & C., pedindo o archivamento dos seus distractos sociaes.—Sejam archivados.

De Lyra Gondim & C., José Nogueira & Primo, Tavares Lapa & C., Campos & C., Cesar Medicis & C., Antonio Cruz & C., solicitando baixa no registro dessas firmas, visto terem sido dissolvidas as respectivas sociedades.—Sim, de accordo com o parecer.

De Leal & C., Antonio Cruz & C., Cesar Lopes & C., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Como pedem.

De Lyra Gondim & C., Leal & C., Antonio Cruz & C., M. Lima, para o registro de suas firmas commerciaes.—Sejam registradas.

De Antonio Leonardo Rodrigues, corretor desta praça, para o registro do conhecimento de imposto junto.—Registre-se.

De M. A. Ramos & C., para o registro da marca «Santos Dumont» que adoptaram para assignalar os cigarros de seu commercio.—Seja registrada.

De Cunha Costa & C., para o archivamento da alteração de seu contracto pela retirada do socio Benigno de Souza Cunha.—Archive-se.

Dos mesmos, para ser feita no registro de sua firma a nota no sentido de se haver retirado da sociedade um socio e ter outro adoptado o appellido — Cunha.—Procede o parecer.

De Krause & C., para o archivamento da alteração e prorogação do seu contracto social pela entrada dos socios Saly Ralm, David Gruembaum, e Konrad Krause.—Attendidos, tendo em vista o parecer.

Dos mesmos, para o registro complementar da firma social.—Como requerem.

De Fonseca, Nunes & C., para o archivamento da prorogação de seu contracto social.—Attendidos.

O sr. presidente deu sciencia á Junta de que, tendo recebido cópia das sentenças que decretaram as fallencias da firma Augusto Furkmann & C., e negociantes João Ribeiro Mendes e Bento Ribeiro da Cunha; tratára logo de fazer as commerciações recommendadas pelo art. 13 do decr. n. 917, de 24 de outubro de 1890. e de ordenar as devidas notas.

Ainda o sr. presidente designou o dia 31 do corrente, para ter logar uma sessão extraordinaria, visto serem 5.ª e 6.ª feiras da semana vindoura dias consagrados á Paixão de N. S. Jesus Christo.

Em seguida, fôram pelo dr. secretario apresentados dous livros para o expediente da Secretaria; sendo um de 100 folhas para o lançamento das actas das sessões da Junta, o que tem de ser rubricado pelo sr. presidente, e outro tambem de 100 fôlhas, com a denominação de «Livro Avulso» para o registro de documentos e outros papeis, afim de ser rubricado pelo deputado que fôr designado pelo sr. presidente, que deu tal incumbencia ao sr. coronel Climaco da Silva.

A's 12 horas da tarde foi encerrada a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de I.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.*—Pelotas.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

CONVITE

Antonio Pinto da Silva, sentido com o infausto passamento de sua presada esposa Celecina Carvalho Pinto da Silva, não podendo lembrar-se de todas as pessôas de sua amizade, faz o presente convite para acompanharem ao cemiterio publico, os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, que se acham depositados na igreja do Espirito-Santo, hoje, ás 9 horas da manhã.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

Depositario—Francisco Manoel da Silva

AVISOS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de obrigações preferenciaes a virem receber, á rua Marquez de Olinda n. 6, das 12 horas ás 2, os juros das mesmas, relativos ao coupon vencido hoje e tambem a receber o valor nominal de todas as que fôram resgatadas constantes da numeração abaixo;

1, 18, 21, 28, 35, 38, 42, 45, 64, 78, 81 83, 85, 90, 92, 101, 110, 113, 115, 120, 123, 140, 150, 176, 184, 207, 216, 226, 232, 254, 258, 261, 263, 264, 275, 276, 279, 281, 300, 304, 305, 306, 309, 311, 312, 320, 340, 349, 350, 364, 371, 394, 395, 398, 416, 427, 428, 437, 439, 445, 454, 455, 472, 483, 509, 518, 520, 529, 536, 539, 547, 554, 565, 570, 571, 602, 614, 622, 628, 629, 649, 653, 654, 658, 663, 665, 666, 672, 681, 690, 705, 720, 728, 770, 805, 816, 822, 864, 894, 895, 898, 904, 909, 914, 921, 933, 936, 956, 975, 977, 983, 1000, 1001, 1010, 1016, 1029, 1036, 1043, 1044, 1053, 1060, 1075, 1076, 1112, 1143, 1154, 1161, 1176, 1189, 1196, 1214, 1261, 1302, 1329, 1364, 1366, 1404, 1416, 1438, 1462, 1483, 1485, 1517, 1524, 1537, 1562, 1592, 1606, 1674, 1678, 1687, 1695, 1696, 1698, 1712, 1718, 1720, 1741, 1773, 1795, 1805, 1808, 1809, 1813, 1811, 1832, 1843, 1845, 1849, 1890, 1917, 1963, 1979, 1980, 1982, 2029, 2030, 2038, 2041, 2058, 2121, 2133, 2147, 2198, 2218, 2229, 2254, 2259, 2279, 2283, 2290, 2294, 2297, 2305, 2319, 2322, 2325, 2326, 2341, 2350, 2365, 2376, 2387, 2390, 2405, 2407, 2441, 2446, 2452, 2456, 1464, 2524, 2539, 2546, 2547, 2555, 2557, 2559, 2565, 2566, 2584, 2591, 2593, 2603, 2621, 2623, 2627, 2630, 2632, 2640, 2642, 2651, 2663, 2689, 2699, 2729, 5736, 2749, 2754, 2758, 2764, 2765, 2767, 2774, 2782, 2783, 2785, 2802, 2810, 2815, 2825, 2873, 2877, 2888, 2905, 2915, 2917, 2919, 2947, 2948, 2970, 2971, 2981, 2984, 2989, 2990, 2997, 3002, 3016, 3019, 3031, 3035, 3039, 3042, 3062, 3071, 3075, 3089, 3112, 3131, 3145, 3150, 3153, 3158, 3168, 319[illegible], 3192, 3206, 3229, 3255, 3265, 3268, 3270, 3275, 3278, 3287, 3297, 3308, 3039, 3316, 3322, 3332, 3358, 3372, 3375, 3383, 3388, 3391, 3392, 3404, 3415, 3430, 3438, 3442, 3444, 3454, 3479, 3493, 3512, 3517, 3522, 3531, 3550, 3563, 3569, 3577, 3584, 3597, 3621, 3626, 3650, 3657, 3677, 3697, 3710, 3716, 3734, 3736, 3753, 3754, 3761, 3774, 3793, 3842, 3892, 3910, 3919, 3921, 3941, 3049, 3965, 3981, 3995, 4005, 4037, 4067, 4090, 4104, 4107, 4119, 4129, 4130, 4131, 4147, 4160, 4184, 4191, 4197, 4222, 4242, 4247, 4249, 4265, 4273, 4276, 4277, 4281, 4304, 4335, 4343, 4352, 4357, 4358, 4383, 4395, 4427, 4440, 4445, 4461, 4465, 4478, 4489, 4500, 4554, 4562, 4576, 4583, 4594, 4618, 4619, 4620, 4627, 4636, 4640, 4647, 4648, 4652, 4664, 4689, 4698, 4749, 4763, 4793, 4795, 4804, 4808, 4809, 4815, 4824, 4832, 4840, 4869, 4884, 4893, 4904, 4915, 4933, 4937, 4948, 4962, 4968, 4985, 4990, 4996, 4998, 4999, 5018, 5028, 5031, 5053, 5067, 5084, 5089, 5115, 5117, 5119, 5157, 5191, 5201, 5204, 5220, 5245, 5251, 5253, 5270, 5288, 5292, 5295, 5312, 5328, 5340, 5354, 5364, 5396, 5403, 5414, 5427, 5433, 5435, 5438, 5456, 5457, 5493, 5495, 5530, 5539, 5544, 5583, 5605, 5607, 5648, 5657, 5658, 5730, 5753, 5788, 58[illegible], 5805, 5832, 5838, 5842, 5871, 5882, 5[illegible]89, 5904, 5968, 5982, 5986, 5995.

José João de Amorim,
director-secretario.

THEATRO DA ENCRUZILHADA

ASSEMBLÉA GERAL

(2.ª Convocação)

Não tendo havido numero de socios para funccionar a assembléa geral convocada para o dia 23 p. p., a directoria convida novamente aos socios, e pede o comparecimento, para o dia 2 de abril proximo ás 6 horas da tarde no edificio do Theatro.

Haverá sessão com o numero que comparecer.

Belém, 24 de março de 1902.

O Secretario,
Ferreira Gomes.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do illustrissimo senhor provedor e por determinação dos exms. srs. medicos deste Hospital; aviso que doente algum será recolhido sem vir acompanhado de attestado medico do facultativo que o esteja tratando, e na falta deste, ordem por escripto dos exms. srs. drs. Malaquias e Simões Barbosa.

Recife, 29 de março de 1902.

O Secretario,
Henrique de Góes.

AO COMMERCIO

Francisco Manoel da Silva, communica ao commercio desta praça e aos seus amigos e freguezes do interior que, de conformidade com o distracto social archivado na Junta Commercial foi dissolvida a sociedade que gyrava nesta cidade sob a razão Guimarães Braga & C., pela retirada do seu socio o sr. Romualdo da Silva Guimarães Braga, que ficou pago do seu capital e lucros.

Outrosim, participa que o activo da mencionada firma fica-lhe pertencendo, assim como a responsabilidade pelo seu passivo, continuando com o mesmo ramo de negocio de Drogas e Productos Chimicos sob a sua firma individual.

Recife, 21 de Março de 1902.

Francisco Manoel da Silva.

LOTERIA DE SERGIPE

30.000$000 integraes
6.000$000 «
4.000$000 «
2.000$000 «
1.000$000 «
1.000$000 «

São estes os 6 premios maiores da LOTERIA DE SERGIPE
A protectora da pobreza!

A EXTRAHIR-SE
EM 9 DE ABRIL

O preço dos bilhetes com o competente sello federal é:

Inteiro *3.150* meios *1.575* vigesimos *160* réis e desde já são encontrados á venda em todas as localidades do Brasil.

TELEGRAPHO TERRESTRE

Linhas para Sul e Norte bôas.
Linhas para Centro interrompidas além de Caruarú.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje mala pelo paquete *Manáos*, para o Norte da Republica, recebendo:
Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Joaquim Ferreira de Azevedo a sua padaria sita á rua Vidal de Negreiros n. 40, livre e desembaraçada de qualquer onus; portanto quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar desta data.
Recife, 31 de março de 1902.
Manoel Gonçalves Marques.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que vendeu o seu estabelecimento de padaria, sito á rua Vidal de Negreiros n. 40, livre e desembaraçado de qualquer onus; portanto quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar desta data.
Recife, 31 de março de 1902.
J. F. de Azevêdo

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua, que o preço a vigorar no proximo mez de abril será de 6$000 para o minimo do consumo, e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 12 d. por 1$000, conforme certificou a junta dos corretores.

Ao Commercio

Declaro que retirei-me da firma commercial Guimarães Braga & C.ª, que nesta praça negociava com drogas e productos chimicos no estabelecimento denominado—Drogaria Braga—dee que fui fundador, pago do meu capital e lucros, ficando todo o passivo sob a exclusiva responsabilidade de meu ex-socio Francisco Manoel da Silva. Aproveito a occasião para agradecer a todos que me honraram com as suas ordens, emquanto fiz parte d'aquelle firma, hypothecando-lhes a minha eterna gratidão.
Recife, 21 de março de 1902.
Romualdo da Silva Guimarães Braga.

AMAZONAS

Um advogado de Manáos, presentemente no Recife, acceita procuração para liquidações e negocios em qualquer ponto do Estado do Amazonas.
Cartas ao dr. Pinto Mendes, na redacção do *Diario de Pernambuco*.

BANCO DE PERNAMBUCO
(Chamada de capital)

De accordo com a deliberação tomada pela assembléa geral dos accionistas deste Banco de 29 do corrente e de ordem da directoria, convido aquelles srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 15 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'o, independente de multa, até o dia 28 de abril proximo.
Ainda de accordo com a resolução da mesma assembléa, este Banco restitue aos srs. accionistas que effectuaram com multa as suas entradas, as importancias das mesmas multas.
Recife, 31 de março de 1902.
A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

Mudança

Borel & C.ª, successores de Meuron & C.ª, fazem publico aos seus freguezes que mudaram o seu deposito de rapés, cigarros e charutos, da rua Madre de Deus n. 7 para a rua Marquez de Olinda n. 3. A.

Egreja de Christo no Recife
RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.
ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.
Rev. *Salomão L. Ginsburg,*
Pastor.
Residencia do Pastor: Caminho Novo 106.

Reunião geral de credores
TIMBAU'BA

Manoel Vicente da Silva, negociante em Timbaúba, não podendo solver seus debitos com seus credores na praça do Recife, convida-os para uma reunião a realisar-se no dia 5 de abril, sabbado, ás 2 horas da tarde. E para bem de todos faz sentir que, quem não se apresentar na referida reunião, perderá o dreito de reclamação.
Timbaúba, 25 de março de 1902.
Manoel Vicente da Silva.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionistas d'este Banco a effectuarem até o dia 15 de abril proximo a 7.ª entrada de 10 % do capital subscripto.
Recife, 26 de março de 1902.
Joaquim Pereira da Silva,
Director secretario.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Esta sociedade funcciona em assembléa geral ao meio dia de 2 de abril, rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.
O gerente, *Paulo de A. Salgado.*

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.
Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

ANNUNCIOS

FOLHINHAS DE 1902
Artisticamente organisadas e impressas
VENDE-SE
No escriptorio deste *Diario*

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal*, *Caridade* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER
FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:
Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCKMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1.º ANDAR

Casa Importadora
DE

FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas de bronze e vidro,
ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio
ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

CASA LAMBERT
22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de **H. MARINONI.**
Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX.**
Material de composição de **FOUCHER & C.**
Typos de **TURLOT MAYEUR, PEIGNOT**, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, **CHARRON e BIEL.**
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a **E. LAMBERT.**
Endereço telegraphico TERLAMB—**Rio.**

VILLA CORDEIRO
TERRENOS Á VENDA

Na esplendida planicie que se estende do *rio Capibaribe á Varzea*, atravessada pela *estrada de ferro do Caxangá*, entre as *estações do Cordeiro e de Iputinga*, onde existiram os *engenhos Cordeiro e S. Salvador*, em frente aos povoados do *Poço da Panella* e do *Chacon*, vae ser edificada a *Villa Cordeiro*, onde ha mais de MIL *lotes de terras, sitios, á venda.*
O local é saluberrimo, fresco, e é cortado pelo riacho do meio.
Os lotes de terras variam de preço conforme a situação, pois alem da proximidade das duas estações, vae ser construida mais outra; ha *tres avenidas, quatro ruas* transversaes e *onze ruas* parallellas á estrada de ferro.

Distribue-se a planta da villa a quem pretender comprar qualquer lote de terreno.
Os pretendentes podem dirigir-se a — **PEDRO JOSÉ PINTO.**
Rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar, ou Estrada Nova n. 202, Portão encarnado em frente á estação do CORDEIRO

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.ª
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

CIGARROS
SANTOS DUMONT
Em todos Cafés e Confeitarias

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

MARAVILHA

A radical e prompta cura dos cancros, ainda mesmo rebeldes e antigos, é obtida com a bem conhecida solução anti-cancerosa, preparado de **Alexandre dos Santos Selva**, approvada pela Inspectoria de Hygiene.
E' facil e simples o modo de usal-a.
Unico deposito:
PHARMACIA MINERVA
Rua Vidal de Negreiros n. 12
(Antigo pateo do Terço)
CUSTO DE UM FRASCO, 2$000

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

LOTERIA DE SERGIPE
Companhia Nacional de Loterias dos Estados

EXTRACÇÕES DIARIAS

Melhorar a situação da pobreza com o emprego de insignificante quantia, eis a divisa da loteria de Sergipe
ATÉ UM NICKEL PRODUZ CONTOS DE RÉIS

Os conceituados e muito procurados bilhetes desta feliz loteria tem dado ganho aqui, distribuindo mais de setecentos contos de réis em trez mezes, sómente em premios grandes;
A'S SEGUNDAS-FEIRAS, com 600 réis tira-se oito contos de réis, e com 150 réis dous contos!
A'S TERÇAS-FEIRAS, 750 réis dá dez contos, e 150 réis dous contos!
A'S QUARTAS-FEIRAS, ainda com 750 réis obtem-se dez contos e com 150 réis dous contos!
A'S QUINTAS-FEIRAS, se consegue oito contos de réis com 600 réis, e dous contos com 150 réis!
A'S SEXTAS-FEIRAS, o premio grande de dez contos sahe em bilhete de 750 réis e o de dous contos em bilhete de 150 réis!
AOS SABBADOS, o bilhete inteiro custa 750 réis e o premio grande é de dez contos de réis, e o quinto de 150 réis dá ganho á dous contos!

Estas loterias não tem series, todos os premios são integraes.

Acceitam-se-se agencias no interior do Estado, dando-se bôa commissão.

Pagamento dos premios—prompto e immediato, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Correspondencia dirigida a Agencia da Companhia Nacional Loterias dos Estados.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 24, (1.º ANDAR)

MERCURIO
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000
Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro
Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

DIRECTORES	CONSELHO FISCAL
José Ribeiro Duarte.	*Thomaz Costa.*
Armando Pereira de Figueiredo.	*Emiliano do Amaral Ribeiro.*
Joaquim Nunes da Rocha.	*Jacintho Magalhães.*

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
Importa e exporta.
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

LOTERIAS FEDERAES

EXTRACÇÕES TODOS OS DIAS
PREMIOS GRANDES:
NAS SEGUNDAS-FEIRAS, DE 12 CONTOS DE RÉIS.
TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS, DE 15 CONTOS DE RÉIS.
QUARTAS-FEIRAS, DE 25 CONTOS DE RÉIS.
SABBADOS, DE 50 CONTOS DE RÉIS.

Os bilhetes inteiros custam apenas 1$000 ou 1$500, excepto nos sabbados quando o premio maior é de 50 contos de réis e o bilhete inteiro custa 6$000.

AGENTES
MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23

FABRICA DE OLEOS VEGETAES
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.
Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres.
Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica
A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
PERNAMBUCO

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND
Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

O REI DA FORTUNA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 e 5
DE
Francisco d'Assis Fernandes Vianna

Essa antiga e conhecida casa loterica vende bilhetes das acreditadas loterias de Sergipe

A commissão para as vendas em grosso, serão da seguinte forma:

Para as compras de 50$000 até 100$000......	5 %
Para as compras de 150$000 até 200$000......	6 %
Para as compras de 250$000 para cima......	6 1/2 %

Os pedidos de bilhetes só serão attendidos, vindos acompanhados da respectiva importancia.

As listas serão remettidas com a maior pontualidade.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 e 5

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS
PARA O SEXO FEMININO
Fundado em 1891
4—RUA DO HOSPICIO—4
CURSO PRATICO DE FRANCEZ E INGLEZ PARA SENHORAS

Acham-se abertas, desde o dia 7 de janeiro, as aulas deste antigo e acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.
Dispondo de um corpo docente habilitadissimo, o estabelecimento mantém, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, de musica e piano, de desenho de figuras e ornatos, de flores de todas as qualidades e de muitos outros trabalhos de agulha.
As aulas praticas de francez e inglez estão confiadas ao provecto e muito conhecido professor francez, Charles H. Koury.
Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.
A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

RAMALHETE
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

DROGARIA
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

AGUA DE MOURA
GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
Vende-se nas principaes mercearias
AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.
Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.
O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.
A. J. Madeira

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

MELLIN'S FOOD
Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.
Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.
Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero
E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.
Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.
Biscoutos nutritivos de Mellin
Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.
A' venda nas principaes casas e unico depositarios do
Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

TODO O MUNDO está interessado e deve conhecer a ultima MARAVILHA. A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.
"Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Maria Adelaide de Castro Lucena

O capitão João Pereira de Lucena sua mãe, irmães e cunhados, profundamente sentidos pelo fallecimento de sua pranteada mulher, nóra e cunhada, **D. Maria Adelaide de Castro Lucena,** agradecem penhorados as pessôas que compareceram ao seu enterro, convidando novamente para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na egreja do convento de S. Francisco ás 8 horas da manhã de 2 do corrente, confessando-se agradecidos.
Recife, 1 de Abril de 1902.

Dr. José Alves Lima

Francisca Hermelinda da Silva Lima, Elisa da Silva Lima, Amalia da Silva Lima Fragoso, Francisco Carlos da Silva Fragoso e mais parentes, agradecem a todas as pessôas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo, pai, irmão, cunhado e tio bacharel **José Alves Lima** e de novo as convidam para assistir ás missas que, pelo eterno repouso do mesmo finado, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 3 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Joaquim Manoel Correia de Araujo

Francisco de Paula Correia de Araujo e sua mulher, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar por alma de seu cunhado e irmão, **Joaquim Manoel Correia de Araujo,** ás 7 1/2 horas da manhã do dia 3 do corrente, trigesimo de seu fallecimenro, na matriz de S. Lourenço da Matta.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA
GRANDE LEILÃO

De bons e excellentes moveis, ricos quadros, espelhos, jarros, objectos de electroplate, esteira, forro de sala, apparelhos para almoço e jantar, louças, vidros, trem de cosinha, pertencentes ao espolio do finado Joaquim Antonio Christovão.
Terça-feira 1 de Abril
ÁS 11 HORAS EM PONTO
No sobrado sito á rua Marquez do Herval n. 85
(Antiga da Concordia)
O agente Oliveira por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de Joaquim Antonio Christovão, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos existentes no sobrado acima.
Nos jornaes de terça-feira sahirá a relação e descripção dos referidos moveis.
Terça-feira 1 de Abril

LEILÃO

De moveis, a saber:
Um piano forte de F. Dornerf Sohn, Stuttgard, 1 mobilia com um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 espelho, 2 quadros, 2 serpentinas, 2 jarros para flores, 1 mesa redonda, 2 cantoneiras, 1 candieiro a gaz, 1 estante para livros, secretaria, 1 carteira, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador-armario, 2 aparadores torneados, 24 cadeiras de guarnição, 1 relogio de parede, 1 machina para limpar facas, 1 quartinheira, 1 marqueza, 2 consolos, 2 mesas com gavetas, 1 guarda-roupa de mogno, 1 guarda-vestido com porta de espelho, 1 cama franceza, 1 toillott, 1 lavatorio com pedra, 2 marquezões, 1 cupula, 1 berço, 1 cabide torneado, 4 cadeiras de junco, 1 meia-commoda, 1 banco de jardim, 1 fogão de ferro, 1 jogo de diccionarios e outros livros.
Differentes moveis no pavimento superior.
Quarta-feira 2 de abril de 1902
No sobrado da rua Formoza n. 20, em que morava o sr. José Joaquim Moreira.
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO

LEILÃO
De joias, brilhantes, prata e ouro
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não fôrem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na
QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL
A's 11 horas

40853	40926	41025	41176	41241	41331
40856	40927	41041	41179	41243	41333
40957	40928	41042	41181	41245	41333
40859	40929	41043	41182	41246	41334
40870	40930	41056	41183	41247	41344
40877	40931	41058	41186	41248	31347
40881	40933	41063	41188	41252	41348
40884	40934	41064	41189	41253	41357
40886	40941	41076	41190	41254	41359
40889	40942	41084	41193	41255	41360
40890	40943	41092	41198	41257	41361
40891	40944	41100	41199	41259	41384
40892	40945	41107	41201	41260	41388
40893	40946	41108	41202	41261	41390
40899	40951	41113	41203	41263	41393
40901	40952	41118	41204	41275	41400
40902	40961	41122	41205	41276	41402
40905	40962	41123	41207	41277	41405
40909	40967	41127	41208	41278	41407
40910	40969	41135	41210	41279	41408
40911	40971	41136	41212	41280	41410
40913	40973	41137	41214	41281	41411
40914	40985	41138	41220	41282	41413
40916	40989	41147	41224	41285	41417
40918	40990	41151	41225	41286	41420
40919	40991	41155	41227	41287	41422
40920	40992	41156	41229	41289	41423
40921	41001	41157	41232	41292	.....
40922	41002	41163	41234	41301	.....
40923	41010	41168	41237	41312	.....
40924	41011	41174	41238	41322	.....
40925	41012	41175	41240	41324	.....

Serão vendidas na mesma occasião, as cautellas seguintes:

37681	40170	40513	40795	40705	40834
39828	40389	40652	40779	40809	.....
39430	40596	40689	40704	40814	.....

LEILÃO

De excellentes moveis, vidros, crystaes, porcellanas, etc.
A saber:
1 importante mobilia austriaca com entalhados e palha no encosto, constando de 1 sofá, 2 consolos com pedras, 12 cadeiras de guarnição e 4 de braços; 1 mesa com pedra para centro de sala, 2 candieiros para kerosene, 6 pratos chinezes, metal dourado, 2 quadros com molduras douradas, 4 lindos ditos a fumo, moldura de friso, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 2 escarradeiras de porcellana, 1 espelho oval, diversos jarros, 1 cama para casal, 1 commoda, 1 linda banca, cabeceira de cama, 1 mosquiteiro, 1 cabide, 2 ditos pequenos e 1 tapete do cama, 1 cama para solteiro, 1 dita de lona, 2 colchões para a primeira e 2 ditos para a segunda, 4 travesseiros, 1 grande quadro, moldura dourada com vidro, 1 secretaria, 1 relogio de parede, 6 cadeiras de phantasia, 2 cabides e 6 cadeiras americanas, 1 mesa elastica, 1 dita com pés torneados, 1 guarda louça de amarello, 1 guarda-comida aparador, 2 aparadores torneados, 1 mesa de engommado, 4 quadros, 2 candieiros para kerosene, 1 lavatorio com guarnição de porcellana, louças para jantar e almoço, talheres, colheres, copos, calices, galheteiros, 12 cadeiras côr de nogueira, 4 escarradeiras de agath e baldes de agath, trem de cosinha, balança, latas para depositos, mesa, fogareiros, ferros para engommado, 3 bancos para jardins e outros objectos.
Quinta-feira, 2 de Abril
A'S 11 HORAS
Na rua do Marquez de Herval n. 155, antiga rua da Concordia).
O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis acima descriptos.

GRANDE LEILÃO

Do importante —Hotel de Europa—
Na rua do Commercio n. em frente ao Caes da Lingueta.
Sexta-feira, 4 de Abril
A'S 11 HORAS
O agente Gusmão autorisado pelo sr. E. Kauffmann, syndico e autorisado da liquidação judicial do hotel acima mencionado, fará leilão de todos os objectos existentes no mesmo hotel em lotes á vontade dos compradores, constando de 1 importante geladeira grande sem igual aqui e grande quantidade de moveis, utensilios, mesas de pedra, guarda roupas com espelhos e sem elles, 1 importante machina para rollar, quadros, piano, grande quantidade de roupas para mesa e cama, sendo muitas dellas completamente novas, que nunca serviram, o diversas mercadorias, começando o leilão pelo quinto pavimento, onde existem os melhores moveis e as roupas novas.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ARGENTINA,** é esperado da Europa até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **ROLAND,** é esperado do sul até o dia 5 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA,** (commandante R. Ripper), é esperado dos portos do norte no dia 1 de Abril.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

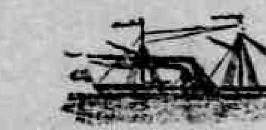

LINHA LAMPORT & HOLT

O paquete **BYRON,** é esperado dos portos do sul até o dia 7 de Abril, seguindo depois de demora necessaria para **New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.
Julius von Sohsten
13—RUA DO COMMERCIO N.—13
(1.º ANDAR)

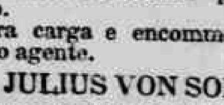

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA,** é esperado de Liverpool cerca de 6 de Abril, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.
Para carga e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

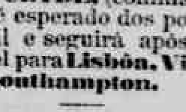

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE,** (commandante C. S. Tindall), é esperado dos portos do sul até 7 de Abril e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**
O paquete **THAMES,** (commandante F. Messervy), espera-se da Europa até 9 de Abril e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**
Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são omittidas nos mesmos termos que as de Southampton.
Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.
AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM JESUS N.—3

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57. 1º andar.
Idem idem, n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n., sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

ALUGA-SE OU VENDE-SE uma grande casa de dois andares e sotão na rua da Gloria n. 125, Bôa-Vista, com accommodações para collegio ou para mais de uma familia.

A propriedade tem um grande quintal com sahida para o Caes do Capibaribe e presta-se á collocação de quesquer emprezas: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ALUGA-SE o segundo andar e a loja do predio n. 7 á rua do Bemfica, com agua, a tratar defronte, na Mercearia Loureiro.

ALUGA-SE uma casa terrea sita á ilha do Retiro, com commodos para grande familia, tendo agua, a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

ATTENÇÃO—Vende-se por preço commodo, uma pequena fabrica de chapéos de sól, bem montada e afreguezada, por querer o dono retirar-se para fóra da cidade. A' rua Duque de Caxias n. 56, se dará informações.

BARBEARIA — Vende-se ou aluga-se uma, com todos os utensilios; á tratar na rua Marquez do Herval n. 165, venda.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CIGARROS SANTOS DUMONT em todos os Cafés e Confeitarias.

CADERNETA, avisa-se que tendo-se perdido a caderneta da Caixa Economica n. 28416 previne-se ao sr. gerente para que se possa tirar 2.ª via.

CASA, vende-se, ou faz-se qualquer transacção com a casa sita á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 35, com um pequeno sitio e cacimba, parte murado e parte cercada, tem grandes commodos para familia e para qualquer um ramo de negocio: a tratar na mesma, alega-se o motivo.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary. a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Esdo deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de meninos de 12 a 14 annos, para serviço de escriptorio, na rua Bispo Sardinha n. 56, 2.º andar.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma armação ingleza e caixões, propria para venda a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE ou associa-se uma padaria, em movimento, com bôa freguezia, n'um arrabalde desta cidade a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

EDITAES

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio do Recife faço publico, que no dia 7 do mez vindouro, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em hasta publica os predios ns. 3 e 5, sitos á praça da Independencia, mediante as condições seguintes:

1.º

O arrendamento será feito pelo tempo de trez annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario, no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.º

Se, vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar os predios, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado e será despejado de conformidade com as leis em vigôr.

3.º

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.º

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao Prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.º

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar a sua draynage, concertos dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecerem os predios, a trazel-os pintados e caiados e a reconstruir e concertar os respectivos passeios, correndo todas as despezas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças; podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendario.

6.º

Fará á sua custa, annualmente, seguro dos predios contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma.

O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura e os demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.º

O arrendatario não tera terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer nos predios, nem a retenção delles.

8.º

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.º

Qualquer damno causado aos predios por culpa do locatario, será avaliado e indemnisado á municipalidade.

10

O arrendatario não poderá sublocar os predios nem transferir o arrendamento sem prévio consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescendido o contracto.

11

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

12

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13

Os licitantes se habilitarão previamente, fazendo a declaração do nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de cem mil reis, que perderão em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceito o seu lanço, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 29 de Março de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste juizo do dia primeiro de abril do corrente anno irá a praça pela primeira vez uma parte de tres contos quinhentos e cincoenta e tres mil e oito réis, da casa numero duzentos e sessenta e seis á rua do coronel Suassuna, freguezia de São José, avaliada por dez contos de réis, com uma porta e duas janellas de frente, cornija, duas salas, tres quartos, cosinha externa, corredor independente, quintal murado no qual tem um quarto do apparelho, portão para a rua do Padre Nobrega e uma dependencia com duas janellas que deitão para á mesma rua, sendo a sala da frente e parte do corredor forrados, edificada em terreno proprio, a qual vai a praça á requerimento de Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago inventariante dos bens deixados por fallecimento de sua mãe d. Maria do Sacramento Neiva de Figueiredo Santiago, para pagamento das despezas do inventario. E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos doze de março de 1902.

Eu, Bartholomeu Sophocles Wallace Coêlho Meira de Vasconcellos, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

EDITAL

O tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber aos srs. concelheiros de numero: coronel Pedro Osorio de Cerqueira, tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcanti Pessôa, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Vellozo, Domingos de Souza Leão Gonçalves, Joaquim José de Abreu, capitão Urbano José de Lima, Miguel de Abreu Macêdo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueiredo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes e José de Avila Bittencourt e seus immediatos em votos, Leoncio Quintino de Castro Leão, José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernando Affonso de Miranda Leal, Antonio Carlos Ferreira, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcanti, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olintho Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho e José Avelino Rodrigues da Silva que no dia 5 de abril proximo, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no paço deste concelho para o fim de proceder á divisão do municipio em secções e á eleição das commissões de alistamento nos termos do art. 5.º do decreto n. 184 de 23 de setembro de 1893, que revogou o art. 2.º da lei n. 69 de 1.º de agosto de 1892.

E para constar mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este concelho.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho, o escrevi aos 24 de março de 1902.

Clementino Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento que finda a audiencia d'este juizo do dia primeiro de abril do corrente anno, irá á praça pela segunda vez, a casa terrea numero 54, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, edificada em terreno proprio, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha interna, quintal, parte murado parte em aberto, medindo de frente quatro metros e quinze centimetros e de fundo onze metros e trinta centimetros, avaliada por oitocentos mil réis, pertencente a Manoel do Rosario Grego, Antonio Cesario Grego e ao menor Leonardo Agostinho Grego.

E, para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte de março de mil novecentos e dous.

Eu Bartholomeo Sophocles Wallace Coêlho Meira de Vasconcellos, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 5 de abril, proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Antonio Monteiro Sobrinho.
Adalberto de Oliveira Lima.
Felix Francisco das Chagas.
Francisco Florentino Bezerra Franco.

SANTO ANTONIO

Antonio Augusto de Oliveira Quental.
Adolpho Banks.
Paulo Barboza dos Santos.
José Paulino de Figueirêdo.
Alvaro Lima.
Vicente Claudino Alves Filho.
Firmino dos Santos Oliveira.
Coronel José dos Santos.

BOA-VISTA

Francisco Caracciolo Magalhães Coêlho.
Viriato Xavier da Silva Britto.
Alfredo Pereira Lima.
Lourenço Barboza de Araujo.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Joaquim dos Reis Silveira.
Dr. Manoel Caetano de Siqueira Cavalcanti.

Abilio Magalhães.

SAO JOSÉ

Antonio Florentino de Figueirêdo Lima.
Zeferino Eusebio Gomes da Silva.
Custodio Furtado de Mendonça.

AFOGADOS

Leoncio Quinteiro de Castro Leão.
Aniano B. Cavalcanti da Silva Costa.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Lorêto.

GRAÇA

Austricliano Ferreira da Silva.
João Quintilho de Fontes Braga.
Antonio Adolpho Borges Leal.
Fabricio Uchôa.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.

POÇO

Aureliano Teixeira Bastos.
Jovelino dos Santos Selva.

VARZEA

Francisco Cavalcanti Albuquerque Lins.

A' todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais seguintes sob as penas da lei, si faltarem.

E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão guaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 5 de março de 1902.

Eu Antonio Coêlho de Sá Albuquerque 2.º escrivão do Jury, no impedimento do 1.º escrivão, o escrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercicio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se decretada a fallencia do negociante J. de Paiva Ferreira, pela sentença do theôr seguinte:

Sentença—Attendendo ao requerido na petição de folhas duas, comprovado pelos documentos de folhas e no parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas, declaro aberta a fallencia do negociante J. de Paiva Ferreira, estabelecido na rua Duque de Caxias n. 45, a datar de 13 de fevereiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores—Guimarães Filho & C. e Lyra, Gondim & C., que assignaarm termo de fieis depositarios e administradores. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram as disposições dos artigos 11, 13 e 14 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Custas ex-causa. Recife, 20 de março de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theôr seguinte:

Despacho.—Cumpra-se. Recife, 20 de março de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia 9 do mez de abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalides e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de março de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa, achar-se decretada a fallencia do negociante José Soares Vidal pela sentença do theôr seguinte:

SENTENÇA

Attendendo ao requerimento na petição de folhas duas, comprovado pelos documentos de folhas a folhas e ao parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas a folhas 17 e tendo em vista a disposição do art. 10.º do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 e art. 426 do codigo commercial, declaro aberta a fallencia do negociante José Soares Vidal, desde o dia 3 do corrente mez. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Ferreira Rodrigues & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª que assignarão termo de fieis depositarios e administradores, na forma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram as disposições dos artigos 11 e 13 do decreto acima citado.

Custas ex-causa.

Recife, 21 de março de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theôr seguin te

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 21 de março de 1902.—*C. Nobre.*

E, mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia 11 do mez de abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias, determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de março de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi pelo escrivão Walcacer.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc., etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito suisso Otto Hotz, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, a requerimento do consul da Suissa, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado para se habilitarem á herança no prazo de trinta dias, na forma da lei, bem como os credores do mesmo espolio para se habilitarem ao pagamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de março de 1902.

Fiz o escrever e subscrevo.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico para conhecimento dos interessados, inclusive as companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que no dia 2 de abril, ás 11 horas da manhã, terá começo a vistoria das machinas e caldeiras montadas nas officinas da Recife Draynage Company Limited, podendo ditas companhias se fazer representar por profissional e reclamar renovação da vistoria se, por acaso, não se conformarem com a decisão da commissão municipal, na conformidade do art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela Prefeitura em 17 do corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 29 de março de 1902.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que a Companhia do Beberibe dirigiu á Prefeitura a petição do theor seguinte:

A Companhia do Beberibe, emprezaria do abastecimento d'agua a esta cidade, embora não se considere sujeita ao regimen estabelecido no titulo 6.º do capitulo unico da lei n. 4 de 27 de fevereiro de 1893, por estar sob a directa fiscalisação do Governo Estadoal, vem fazer as declarações exigidas pelo edital desta Prefeitura de 1 de fevereiro deste anno, afim de que se procedam ás diligencias legaes.

Na Usina Dois Irmãos, esta Companhia possúe tres caldeiras de fabricação ingleza, Babcox & Wilsox, do typo Belleville, de tubos d'agua, que fornecem o vapor preciso para o movimento das machinas que fazem trabalhar as bombas que elevam a agua para o abastecimento desta cidade.

O reservatorio de vapor de cada uma das caldeiras tem 4,80 metros de comprimento e 0m,90 de diametro, e os tubos d'agua em numero de 42, são de 4m,80 de extensão, e 0m,11 de diametro.

A superficie de aquecimento é de 102 metros.

Para encher cada uma das caldeiras é preciso 4m3,95 d'agua.

Na antiga Usina Americana ha duas caldeiras, multitubulares, typo americano, fabricadas por R. Worthington.

O cylindro de cada uma das caldeiras tem 3m,82 de comprimento, e 1m,32 de diametro.

Os tubos são em numero de 43 com o diametro de 0m,094.

Cada uma dellas pode conter 4m3, 20 d'agua, e a superficie de aquecimento é de 27 metros.

Nas officinas desta Companhia, á rua do Marquez do Herval, existe uma caldeira vertical de tubos crusados, fabricação ingleza, sendo desconhecido o nome de quem a fez.

A capacidade d'agua é de 1221 litros, e a superficie de aquecimento é de 7,73 metros.

Recife, 20 de março de 1902.

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 31 de março de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de Abril de 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta-aberta, aferição de pesos e medidas, limpesa publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista e relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 da lei n.º 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do artigo 1.º das Disposições Geraes da referida lei.

(Assignado)

O Director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que ficam intimados os proprietarios dos predios, á praça Arthur Oscar, defronte do Correio — Marcolino Lopes Catão; rua do Ipyranga, esquina, defronte do viveiro do Muniz—propriedade do Banco de Pernambuco; rua do coronel Suassuna n. 22, pertencente a Antonio Moreira Reis, para dentro de 48 horas, fazerem a respectiva limpesa e fecharem immediatamente os mesmos pedidos de modo a impedir que continuem a servir de depositos de lixo. Se durante o prazo marcado não fôr fielmente cumprido essa disposição, a Prefeitura fará o alludido serviço por conta dos citados proprietarios. Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 31 de março de 1902.

O Secretario,
Lauro C. Branco.

EDITAL

Escola de Engenharia

Pela secretaria desta escola se faz publico que de 1 a 30 de abril vindouro achar-se-ha aberta, nos termos dos arts. 132 a 144 do regulamento vigente a inscripção de matricula para os differentes annos do curso.

Secretaria da Escola de Engenharia, 22 de março de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar de 1 de março até o ultimo dia do mez, estarão abertas na secretaria desta Escola, as inscripções para os exames da segunda epoca, de accôrdo com o art. 148 do codigo de ensino.

A estes exames da segunda epoca serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º Os que na primeira epoca não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.º Os reprovados na primeira epoca sómente em uma das materias do anno.

Os exames das egunda epoca abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.ª Apresentar certidão de habilitação na fórma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª Provar identidade de pessôa.

3.ª Pagar a importancia da taxa.

4.ª Apresentar attestado de vaccina.

A prova de identidade é a regulada no § unico do artigo 199.

As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados sómente para a inscripção do 1.º exame.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epoca em que tiver sido effectuada.

Secretaria da Escola de Engenharia, 28 de fevereiro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

DRAYNAGE

EDITAL

2.º SEMESTRE DE 1901

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis será arrecadada, á bocca do cofre, a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Draynage, no segundo semestre do anno de 1901.

Os contribuintes deverão exhibir os conhecimentos relativos ao semestre anterior, não sendo permittido o pagamento em apolices.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1902.

O administrador interino,
Marianno C. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia d'este juizo do dia primeiro de abril do corrente anno irá á praça pela segunda vez, a chacara em sitio proprio, á rua das Pernambucanas, numero um, com tres janellas de frente e uma porta e uma janella em cada oitão, duas salas, tres quartos e corredor, um sotão interno, cosinha externa e um quarto contiguo, gradeamento de ferro na frente e um portão, toda murada, cacimba de tijollo, medindo de frente quatro metros e oitenta centimetros e de comprimento dose metros e oitenta centimetros, avaliada por seis contos de réis, a qual vai á praça a requerimento de Adolpho Machado da Costa, inventariante dos bens deixados pelos seus finados paes, José Machado da Costa e Salustiana Pereira Machado da Costa, para pagamento das despesas do inventario. E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezesete de março de mil novecentos e dous.

Eu, Bartholomeu Sophocles Wallace Coêlho Meira de Vasconcellos, escrivão, o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante Joaquim Conrado da Costa pela sentença do theôr seguinte.

Sentença.—Attendendo ao requerido a folhas duas, comprovado pelos documentos de folhas seis e onze e ao parecêr do doutor curador fiscal das massas fallidas a folhas sete, declaro aberta a fallencia do negociante Joaquim Conrado da Costa, estabelecido á rua do Crespo, á data de 31 de maio de 1901. Nomeio syndicos os credores Barbosa Lima & C., e Pereira Martins & C., para arrecadação e administração da massa fallida, devendo elles assignar termo de fieis depositarios e administradores, na forma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando se affixem editaes d'essa sentença, em resumo, ás portas do juizo e da casa de negocio do fallido, dentro de duas horas da respectiva publicação lavrando-se as certidões e fazendo-se as communicações legaes. Intime-se ao fallido o dispositivo do artigo 14.º do decreto n. 960 de 24 de outubro de 1890. Custas ex-causas Recife, 17 de março de 1902.

José Maria da Rocha Carvalho.—E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo o despacho do theôr seguinte:

Despacho.—Cumpra-se. Recife, 18 de março de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. Convosco, portanto, todos os credores do referido negociante, para se reunirem no dia 8 do mez de abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de março de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu Eutaquio Carvalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do dr. prefeito do municipio do Recife e de accôrdo com as disposições dos arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam intimados todos os proprietarios de predios nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Bôa-Vista e São José, a, dentro do prazo de trinta dias, a contar d'esta data, concertar os respectivos passeios que estiverem estragados, ou fazer novos nos logares onde não houver, devendo entender-se n'esta directoria, quanto ao nivelamento a dar aos mesmos.

Findo este prazo, serão as obras feitas pela Prefeitnra e por conta dos respectivos proprietarios.

Directoria das Obras Publicas Municipaes, 31 de março de 1902.

O Director,
Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem e quem interessar possa que, decretada a fallencia do negociante Bento Ribeiro da Cunha pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Attendendo ao requerido á folhas duas e parecer do doutor curador fiscal das massas fallidas declaro aberta a fallencia do negociante Bento Ribeiro da Cunha, estabelecido á rua do Barão da Victoria, numero trinta e quatro, desde a data do requerimento da moratoria. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Facundo Monteiro & C.ª, e Manoel Baptista de Miranda, que assignaram termo de fieis depositarios e administradores na fórma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem os editaes, lavrem-se as certidões e façam-se as communicações legaes intimando-se ao fallido o dispositivo do artigo quatorze do decreto numero novecentos e desessete de vinte e quatro de Outubro de mil oitocentos e noventa: Custas ex-causa. Recife treze de Março de mil novecentos e dous.—*José Maria da Rocha Carvalho.* E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte: Despacho—Cumpra-se. Recife, treze de Março de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.* E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. Convoco, portanto, a todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia dous do mez de abril, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de egual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quatorze de março de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Eustachio Cavalcanti Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que fica prorogado até o dia 15 de abril proximo vinvouro o prazo para a inscripção de machinistas e foguistas que se quizerem habilitar em exame perante a commissão municipal de exames e vistorias e bem assim que fica marcado o dia 28 do referido mez para terem principio ditos exames.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 26 de março de 1902.

O secretario, *Lauro Castello Bran co.*

COMMERCIO

DIA 31

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 1/16 taxa que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura baixando mais tarde a 12 d. sendo esta taxa conservada até o fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/16 e 12 1/8.

BOLSA

Cotação official

Algodão do sertão com inspecção 10$100 os 15 kilos de 1ª sorte.

Cambio sobre Londres a vista 11 15/16 d. por mil réis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:400 a 3:100
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	2:100 a 2:500
Somenos	1:600 a 1:700
Mascavados	1:300
Brutos seccos	1:200
Brutos melados	1:100
Retames por 15 kilos	800 a 900
Mel por pipa	15:000

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o grão.

Algodão

Cota-se a 10$100 os 15 kilos, procedencia sertão.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	740
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Cota-se	a	2:500
Borracha—de 1:500	a	2:000

Milho—de Penedo offerece 120 reis com entrega em 8 dias.

Feijão mulatinho—16:000 nominal.

Farinha de mandioca—ultima venda 3:800

Couros

Couros espichados—a 970.
Couros salgados seccos—a 970
Couros verdes—a 570 reis o kilo.

REVISTA COMMERCIAL

DE 22 A 29 DE MARÇO DE 1902

O movimento de nossa praça, nos poucos dias que revistamos, em geral foi insignificante.

No mercado dos principaes generos de exportação deram-se pequenos negocios aos preços cotados mais abaixo.

No mercado de generos de estiva, não constou movimento de importancia, mantendo-se mais ou menos os preços cotados na ultima revista.

O mercado de cambiaes mostrou-se com pouco interesse, os algarismos a 90 d/v sobre Londres foram de 12 1/17 a 12 1/32 por mil réis do banco, fecha a 12 1/16.

MERCADO DE EXPORTAÇÃO

Aguardente—Ainda marcamos de 56.000 a 58.000 a pipa de 480 litros a de 21 grau conforme a cascaria, o mercado quieto.

Alcool—Tambem não alteraram os preços, manteve-se o de 38 graus a 83.000 e o de 40 graus a 88.000 a pipa de 480 litros, o mercado com pouco interesse.

Algodão—Foi vendido o de primeira sorte de bôas procedencias a 10.000 os 15 kilos, preço pelo qual fecha, valendo 1.000 o mediano e 2.000 o de segunda sorte.

Assucar—O mercado sustentado aos ultimos limites, como se verifica nos algarismos cotados por 15 kilos com capa para a exportação.

Crystal	2:800	a	3:000
Usina	3:100	a	3:500
Branco de 3ª bôa	2:800	a	3:000
Branco de 3ª regular	2:600	a	2:800
Branco de 4ª sorte	2:400	a	2:500
Somenos	2:000	a	2:500
Mascavinho	2:000	a	2:100
Mascavado purgado bom	1:700	a	1:800
Mascavado purgado regular	1:600	a	1:700
Bruto secco	1:550	a	1:600
Bruto mellado	1:100	a	1:200

Borracha de mangabeira—Mantiveram-se os limites nominaes de 22.500 a 33.000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Declinaram os preços, marcamos os limites de 970 a 980 réis o kilo, o mercado dependente da posição do cambio.

Couros salgados verdes—Cotamos ainda nominal a 670 réis o kilo, o mercado sem negocios.

Mel—Ainda marcamos nominal a 35.000 a pipa

Pelles com cabello—Ainda Marcamos as de cabra primeira sorte a 230.000 e as de carneiro primeira sorte a 110.000 o cento.

Sola—Mantiveram-se os limites nominaes de 6.500 a 9.000 [illegible] conforme a procedencia.

Apolices—Na hora da Bolsa venderam-se 25 apolices do Estado (usina), valor de 1:000.000 juros de 7 % a 700 000 cada uma com juros de 9 mezes.

Cambios — Registraram-se officialmente transacções sobre a praça de Londres a 90 d/v aos algarismos de 12 1/16 e 12 1/32 por 1.000 do banco.

Lettras Hypothecarias,—Na bolsa venderam-se 100 letras do Banco de Credito de Pernambuco, valor de 100.000, juros de 6 % a 58.000 cada uma.

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE MARÇO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Magdalena*, para Buenos-Ayres carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 100 saccos com 10000 côcos, fructas.

—No paquete inglez *Pydna*, para New-York carregaram:

Henry Forster e comp., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco e 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

Para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 350 saccos com [illegible] kilos de assucar mascavado.

Julius [illegible] ten, [illegible] saccos com 97470 kilos d[illegible] mascavado.

No paquete [illegible], para Liverpool carregaram:

Borstelmann e comp., [illegible] saccos com 39875 kilos de algodão [illegible].

J[illegible] 10574 kilos [illegible] mascavado.

No paquete argentino *Sud*, para Montevidéo carregaram:

Pinto Ferreira, 294 volumes de pipas usadas.

Pereira Pinto e comp., 5 pipas e 30/2 pipas com 12000 litros de aguardente.

No paquete francez *Matapan*, para o Porto carregaram:

Pereira Pinto e comp., 99 couros seccos salgados pesando 1188 kilos.

John H. Boxwell, N. e comp., 200 fardos com 35435 kilos de algodão em rama.

Para o interior

No paquete nacional *Marajó*, para o Pará carregaram:

A. Jovino da Fonseca, 100/2 100/4 barricas com 14000 kilos de assucar branco.

Antonio Ferreira, 1000 gallinhas, 80 pacotes com 480 kilos de doce, 12 caixas com 6000 ovos.

Ayres dos Reis e comp., 2 caixas com calçados.

M. Ferreira Leite e comp., 30/2 50/4 50/8 barricas e 10 saccos com 7650 kilos de assucar branco.

Silva Loyo e comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Para o Ceará carregaram:

Alfredo Borges, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca

Fonseca Irmãos e comp., 1200 caixas com 13200 kilos de sabão.

No paquete nacional *Una*, para Natal carregaram:

Borstelmann e comp., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Loureiro Barbosa e comp., 30 pacotes saccos de estopa.

Braz Silva e comp., 5 fardos com 350 kilos de tecidos de algodão.

Para Aracaty carregaram:

Lemos e comp., 2 caixas com 16 kilos de massas, 1 caixa com 32 litros de cerveja e 6 barricas com 540 kilos de assucar refinado,

Loureiro Barbosa e comp., 200 saccos com 12000 kilos de café.

Para o Ceará carregaram:

Braga Sá e comp., 2 caixas com calçados.

Loureiro Barbosa e comp., 200 saccos com 12000 kilos de café.

Amorim Fernandes e comp., 500 saccos com 30000 kilos de café.

Para Macau carregaram:

Lemos e comp., 1 lata com 18 kilos de phosphoros.

Para Mossoró carregaram:

Augusto Fernandes e comp, 1 caixa com chapéos.

Martins & Rodrigues, 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

Para Camocim carregaram:

Braga Sá e comp., 1 caixa com calçados.

No paquete nacional *Itatiaya*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 800 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva, 25 saccos com 2500 côcos e 5 pipas com 2300 litros de aguardente.

Para *Porto Alegre* carregaram:

Pinto Alves e comp., 2350 saccos com 172500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Loyo e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 21 volumes com vinho e elixir medicinal.

No paquete nacional *Belem*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 263 saccos com 13780 kilos de assucar branco, 810 saccos com 48600 kilos de assucar demerara e 820 saccos com 49200 kilos de assucar mascavado.

Para Santos carregaram:

Amorim & Cardoso, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Alagôas*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto e comp., 25 pipas com 13250 litros de aguardente.

No hiate *Neptuno*, para Mossoró carregaram:

Loureiro Barbosa e comp., 100 saccos com 6000 kilos de café.

No hiate *Constança*, para Camocim carregaram:

Loureiro Barbosa e comp., 100 saccos com 6000 kilos de café.

Para a Parahyba carregaram:

Casemiro Fernandes e comp., 10 caixas com 140 kilos de veias de cêra.

Para Amarração carregaram:

Loureiro Barbosa e comp., 200 saccos com 12000 kilos de café.

No hiate *Barroso*, para Macau carregaram:

João de Aquino Fonseca, 37 caixas com 810 kilos de sabão.

Fonseca Irmãos e comp, 660 kilos de sabão.

No hiate *Deus te Guie*, para Camocim, carregaram:

Pereira Pinto 50 barris com 4100 litros de aguardente.

Pinto Alves e comp., 60 saccos com 4500 kilos de assucar branco e 35 saccos com 2625 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Vaivem*, para Natal carregaram:

Loureiro Maia e comp., 200 saccos com 12000 kilos de café.

Na barcaça *Diva*, para Camaragibe carregaram:

Azevedo e comp., 6 pacotes com 20000 cigarros.

Loureiro Barbosa e comp., 2 caixas e 2 latas com 76 kilos de phosphoros e 25 caixas com 550 kilos de sabão.

Na barcaça *D Yayá* para Maceió carregaram:

A. J. Madeira e comp., 1 caixa com 60 kilos de massa de tomate.

Na barcaça *Varzim*, para o Porto Calvo, carregaram:

Castro Maia e comp, 1 ancora com 42 litros de vinagre, 4 saccos com 240 kilos de café, 6 caixas com 132 kilos de sabão.

Na barcaça *Armando Silva*, para o *Pilar* carregaram:

F. A. Cardoso e comp., 26 ancoras com 1170 litros de vinho de canna.

Na barcaça *S. Manoel*, para Penedo carregaram:

Fonseca Irmãos e com., 200 caixas com 4500 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, paquete inglez *Magdalena*, entrado 28 e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Alvaiade de zinco, 20 barricas a M. C. Campos.

Arsenico, 1 volume á ordem.

Armações para sellins, 1 caixa a Domingos José Ferreira.

Amostras, 33 volumes a diversos.

Biscoutos, 2 caixas a Marcellino Fonte e comp.

Chapéos, 1 caixa a J. Samarcos.

Couros, 1 caixa a Frederico e comp.. 1 a Joaquim Pinheiro e comp.

Couro para chapéos e outros artigos, 2 a J. N. da Silva.

Chá. 2 volumes a F. Rodrigues e comp., 7 a Soares e Irmãos, 2 a A. L. J. William.

Estopa, 1 fardo a Miranda Souza e comp.

Encerado, 6 caixas a Frederico e comp.

Ferragens, 3 volumes a Gomes de Mattos Irmãos e comp., 3 á Companhia I. de Melhoramentos.

Genebra, 35 caixas á ordem, 30 a Soares e Irmãos.

Hydrometros, 3 caixas a Companhia do Beberibe.

Leite condensado, 5 caixas e 5 amarrado a Lopes Alheiro e comp., 5 a Silva Marques e comp, 10 caixas a Lemos e comp, 25 a L. Barbosa e comp, 10 a Ferreira Rodrigues e e comp.

Manteiga, 28 caixas a Lemos e comp, 1 a Lopes Alheiro e comp.

Mercadorias, 1 volume a H. J. Permann, 1 a A. Costa Campos, 1 a Manoel Colaço e comp, 3 a Ayres dos Reis e comp, 3 a Joaquim Pinheiro e comp, 2 a Rodrigues Carvalho e comp, 4 a Albino Campos e Irmãos 2 a Silva Marques e comp.

Objectos de electro-plate, 1 caixa a R. H. Conolly.

Oleo de linhaça, 5 barris a Alvares de Carvalho e comp, 10 a Albino Silva e comp, 35 a Guimarães Braga e comp, 6 á Companhia do Beberibe.

Provisões, 13 caixas ao Superintendente da Western Telegraph Company Limited, 14 á ordem, 27 a Soares e Irmãos, 19 a M. L. S. carvalho, 8 a A. L J William.

Papel, 15 fardos á ordem, 2 a Azevedo e comp, 2 a Machado & Pereira.

Perfumarias, 1 caixa a M. colaço e comp.

Photographia, 1 caixa a J. W de Medeiros e comp.

Pipas abatidas, 200 a Antonio do Rego Lima, 200 a Luiz A Silva.

Porcelana, 2 caixas a Rodrigo carvalho & comp.

Queijos, 11 caixas á ordem, 17 a Lemos e comp, 6 a costa Lima e comp, 14 a L. Barbosa e comp, 11 a Ferreira Rodrigues e comp, 13 a Joaquim F. de carvalho e comp, 7 a A. de Freitas & Irmãos, 11 a P. de Faria e comp, 15 a J. F. de Almeida, 25 a Lopes Alheiro e comp.

Salitre, 100 barricas a Antonio P. da Silva e comp.

Sherry, 5 caixas á ordem

Toucinho, 1 barril á ordem

Tecidos, 24 volumes a Bernet e comp. 6 a Ramos e Gepper, 1 a Ventura Matheus e comp, 7 a Moreira Lima e comp, 6 a Olinto Jardim e comp, 2 a Muller e comp, 8 a Machado e Pereira, 1 á ordem, 6 a L. Maia e comp, 2 a Andrade Maia e comp, 5 a Alves de Britto e comp, 5 a Rodrigues Lima e comp, 23 a Machine cotton Limited, 3 a Amstein e comp, 2 a Dias Loureiro e comp.

Tintas, 2 caixas a J. W. de Medeiros e comp.

Tintas, 10 barricas a Albino Silva e comp

Whiskey, 12 caixas á ordem.

Vidros, 3 caixas á ordem.

Velas, 17 caixas a H. J. Permann, 5 grades e Loureiro Barbosa e comp.

Carga de Lisbôa

Batatas, 170 caixas a Amorim Fernandes e comp.

cebolas, 50 caixas aos mesmos, 50 a Ferreira Rodrigues e comp.

Harbour-Grace, lugar inglez *Evelyn*, entrado em 25 e consignado a Mendes Lima e comp.

Bacalhão, 1751 barricas e 1736 meias ditas aos consignatarios.

Portos do sul, paquete nacional *S. Francisco*, entrado em 28 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão, 578 saccos a J. H. Boxwell Nephew e comp., 110 a Alberto M. Lopes, 300 a Ferreira Rodrigues e comp., 14 a R. Seixas.

Arroz pilado, 160 saccos a Rodrigues Lima e comp., 200 a Lemos e comp.

Caroço de algodão, 200 saccos a Neesen e comp.

Milho, 1000 saccos a R. Seixas, 1300 a Rodrigues Lima e comp., 500 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 20 a Pereira Carneiro e comp.

Pelles, 22 fardos a Iona e Krause, 5 a Neesen e comp.

Rio da Prata, paquete francez *Matapan*, entrado em 28 e consignado a Domingo de Sampaio Ferraz.

Alpista, 180 saccos á ordem

Graxa, 100 pipas á ordem, 100 a Pereira Carneiro e comp.

Xarque, 2280 fardos a Pereira Carneiro e comp, 780 a Silva Guimarães e comp, 300 á ordem.

Portos do sul, paquete nacional *Recife*, entrado em 28 e consignado a José Baltar e comp.

Carga de Pelotas

Cebolas, 50 caixas a E. Guedes e Duarte.

Xarque, 669 fardos a Silva Guimarães e comp.

Carga do Rio Grande

Cebolas, 75 caixas á ordem.

Xarque, 493 fardos a Pereira Carneiro e comp., 100 a Silva Guimarães e comp., 150 á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 1 volume a Lopes Alhejro e comp.

Café, 10 saccos a E. Guedes e Duarte.

Cerveja, 50 saccos a Lopes Alheiro & C.

Drogas, 5 caixas a G. da S. Faria, 1 a H. Ro uquayrol.

Feijão, 100 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp, 100 a E. Guedes e Duarte, 100 a Lopes Alheiro e comp, 100 a Amorim Silva e comp.

Farinha de trigo, 500 saccos a Pereira Carneiro e comp.

Phosphoros, 200 latas a Loureiro Barbosa e comp.

Tecidos, 22 volumes a Bernet e comp, 46 a Rodrigues Lima e comp, 2 a Guerra Ferraz e comp, 3 a Gonçalves Cunha e comp, 4 a Andrade Lopes e comp, 4 a Alves de Britts e comp, 5 a Rodrigo de Carvalho e comp, 7 a Andrade Maia e comp, 4 a Silveira e comp, 2 a Dias Loureiro e comp, 3 a Ferraz Silva e comp, 10 a Machado e Pereira, 3 a Ventura Matheus e comp, 5 a Luiz Magalhães, 6 a Martins e Rodrigues, 15 a Albino Amorim e comp, 25 á ordem, 20 a Olintho Jardim e comp, 11 a Narcizo Maia e comp.

Carga da Bahia

Tecidos, 143 fardos á ordem.

Portos do sul, vapor nacional *Aymoré*, entrado em 30 e consignado a *Pereira* Carneiro e comp.

Café, 300 saccos a Pinto Alves e comp.

Charutos, 1 caixa a C. Barza.

Cerveja, 10 caixas a Rodrigues e Machado, 25 a Joaquim Christovão.

Cevada, 20 saccos a Costa Lima & C.

Cambará, 12 caixas a N. Braga e comp.

Cebolas, 100 caixas a Lemos e comp, 100 a A. B. Rosa Borges.

Drogas, 4 caixas a Alfredo Bôa Viagem.

Fazendas, 1 fardo a Machado e *Pereira*, 1 a Andrade Lopes e comp. 8 a Amstein e comp, 2 a Narcizo Maia e comp.

Pregos, 44 caixas á ordem.

Tintas, 2 caixas a Alfredo Boa Viagem.

Toneis de ferro, 2 a Medeiros e comp, 1 a Alfredo Boa Viagem.

Tecidos, 1 volume a Loureiro Maia & C, 9 a Mendonça Santos e comp, 9 a Moreira Lima e comp, 20 a Rodrigues Lima e comp.

Xarque, 498 fardos aos consignatarios, 52 a Amorim Silva e comp.

Portos do norte, paquete nacional *Alagôas*, entrado em 31 e consignado a *Pereira* Carneiro e comp.

Camarão, 4 encapados, a Alves Lima e comp.

Estopa, 4 fardos a Machado e *Pereira*.

Tecidos, 5 volumes a Machado e *Pereira*, 2 a Rodrigues Lima e comp, 2 a Loureiro Maia e comp, 2 a Andrade Lopes e comp, 7 a Moreira Lima e comp, 10 a Albino Amorim e comp, 6 a Narciso Maia e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Março

Rendimento dos dias 3 a 29	1,079.480$512
Idem do dia 31	107.076$070
	1,186.556$582

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 29.	1001.454$982
Dia 31:	
Diversos impostos	28.837$676
Exportação	8.798$545
	1039.091$223

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 29	38:613$187
Idem do dia 31	2:464$145
	41:077$332

CAIXA ECONOMICA

Mez de Março

Dia 31:	
Entrada de depositos	41.397$000
Sahida idem, idem	12:685$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	28 712$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Março

Rendimentos dos dias 1 a 26	120:870$403
Idem dos dias 27 a 29	3:712$093
	124.582$502

MERCADO PUBLICO DE S JOSE'

No dia 28 de Março

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	400
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	1:600	a	1:400
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	700	a	600
Feijão, idem, de	2:000	a	1:800

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	7:8:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte das suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura B[illegible].
Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Acha-se á disposição dos srs. Accionistas no escriptorio da Companhia conforme dispõe o art. 16 do Decreto de 17 de janeiro de 1890, copia de balanços, relação nominal dos accionistas, listas da transferencia de acções durante o anno findo.

Recife, 20 de Março de 1902.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-secretario interino.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Guajará, do norte hoje.
Planeta, do norte hoje.
Argentina, da Europa amanhã 4.
Brazil, da Europa a 3.
Paraguay, da Europa a 4.
Roland, do sul a 5.
Mira, da Europa a 6.
Byron, do sul a 7.
Clyde, do sul a 7.
Thames, da Europa a 9
Chili, do sul a 13.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Manáos e esc. *Mandos*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Argentina*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Paraguay*, a 5 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 7 ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 8 ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Thames*, a 9 ás 12 horas.